



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2016 - UASG 150233

Nº Processo: 2308001060201681 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Materiais de Laboratório - Reagentes Para o Setor De Imuno-Histoquímica...

CAROLINE DE AGUIAR Pregoeira

(SIDEAC - 12/04/2016) 150233-15237-2016NE800575

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 389/2015

Objeto: SRP p material cirúrgico geral. Proce so 23080050468201592. Vencedoras: 01.513.9460 01-14 R\$ 258.500,00; 01.645.409/0003-90 R\$ 427.750,00; 01.828.775/0001-12 R\$ 40.200,00; 02.42 02.429.547/0001-32 R\$ 98.004,00; 03.033.589/00-12 R\$ 2.829,50; 03.800.317/0001-09 R\$ 340,00; 03.951.140/0001-33 R\$ 15.600,00; 04.040.383/0 01-82 R\$ 4.959,20; 05.062.455/0001-35 R\$ 38,22 30; 05.135.053/0001-33 R\$ 4.983,00; 05.375.58 70001-92 R\$ 87.020,00; 05.454.339/0001-69 R\$ 5.125,00; 06.089.071/0001-99 R\$ 14.240,00; 06.21 117/0001-08 R\$ 6.640,00; 10.948.986/0001-80 R\$ 45.980,00; 12.085.673/001-04 R\$ 22.408,80; 1.848.316/0001-66 R\$ 13.350,00; 19.877.178/0001-43 R\$ 64.522,40; 33.250.713/0002-43 R\$ 1.404,00; 54.611.678/0001-30 R\$ 6.135,15; 58.590.775/0001-08 R\$ 1.689,75; 59.844.662/0001-90 R\$ 10.745,00; 61.418.042/0001-31 R\$ 8.580,30; 66.437.831/0001-33 R\$ 12.532,50; 66.969.262/0001-77 R\$ 31.350,40; 68.532.076/0002-82 R\$ 12.725,00; 85.079.200/0001-34 R\$ 26.138,00.

LUIZ ANTONIO DEMETRIO Pregoeiro

(SIDEAC - 12/04/2016) 150233-15237-2016NE800575

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: 23080.040592/2015-40. Modalidade: Pregão Eletrônico 034/2016. Vigência: 13/04/2015 a 12/04/2016. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo para os Departamentos dos cursos de Jornalismo, Design e Cinema da Universidade Federal de Santa Catarina.

Processo: 23080.067164/2015-64. Modalidade: Pregão Eletrônico 035/2016. Vigência: 13/04/2015 a 12/04/2016. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de ferramentas para atender à Fazenda Experimental da Ressonada da Universidade Federal de Santa Catarina.

Fornecedor: 10.463.704/0001-54 - K de T H Aga - ME. Valor total registrado: R\$ 1.034,20. Fornecedor: 14.968.227/0001-30 - Feigavi Comercial Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 1.482,90.

Processo: 23080.040595/2015-83. Modalidade: Pregão Eletrônico 051/2016. Vigência: 13/04/2015 a 12/04/2016. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de suprimentos de informática para atender ao Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina. Fornecedor: 08.255.734/0001-23 - PH Mídia Informática Ltda. Valor total registrado: R\$ 873,00. Fornecedor: 23.203.733/0001-29 - Tech Cell Comercial Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 7.517,20. Fornecedor: 07.055.987/0001-90 - Inovamex Teleinformática Ltda. Valor total registrado: R\$ 2.160,00. Fornecedor: 23.586.149/0001-08 - Infotec Magazine Eireli - ME. Valor total registrado: R\$ 2.660,00. Fornecedor: 12.980.808/0001-61 - Dadb Representações Comércio e Serviços Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 269,95.

Processo: 23080.035063/2015-24. Modalidade: Pregão Eletrônico 053/2016. Vigência: 13/04/2015 a 12/04/2016. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de material de expediente para atender ao Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina. Fornecedor: 81.431.777.0001-02 - Marcos Aurélio Colliaco - EPP. Valor total registrado, R\$ 270,00. Fornecedor: 21.304.312/0001-69 - Ricard Distribuidora Eireli - ME. Valor total registrado: R\$ 4.372,00. Fornecedor: 10.986.234/0001-03 - Total Distribuidora e Atacadista Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 498,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 61/2014 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa RECOLEO NATURAL LTDA., assinado em 29 de março de 2016, Objeto: Venda de óleo comestível auturado proveniente do Restaurante Universitário da Santa Maria (campus) e do serviço de nutrição e dietética do Hospital Universitário de Santa Maria/UFSC, o período de vigência fica prorrogado pelo período de 12 meses, a partir de 29/03/2016, Fundamento Legal 8666/93.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 06/04/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a UFSC. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 13/04/2016 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAYME WORST Coordenador de Licitação

(SIDEAC - 12/04/2016) 153164-15238-2016NE800254

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2016 - UASG 153164

Nº Processo: 23081014024201664 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA ECOBAGS E CONFECCÃO DE CAMISETAS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA UFSC (Campi Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul). Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 13/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-86-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsc.br

JAYME WORST

Coordenador de Licitações

(SIDEAC - 12/04/2016) 153164-15238-2016NE800254

EDITAL Nº 46, DE 8 DE ABRIL DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 e Art. 207 da Constituição Federal, o Art. 11 da Lei N. 8.112 de 11/12/1990, com suas alterações, a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, a Lei N. 12.863, de 24/09/2013, DOU de 25/09/2013, a Lei N. 12.527, de 18/11/2011, DOU 13/11/2011, o Decreto N. 3.298/1999, DOU de 21/12/1999, o Decreto N. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, o Decreto N. 7.485 de 18/05/2011, DOU de 19/05/2011, a Portaria Interministerial MPOG e MEC N. 440 de 17/10/2011, DOU de 18/10/2011, a Portaria MEC N. 437 de 22/05/2013, DOU de 23/05/2013, a Lei N. 12.990, de 09/06/2014, DOU de 10/06/2014 e a Resolução N. 030/2013 da UFSC, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, nas cidades de Santa Maria e Palmeira das Missões, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (Anexo I) e demais instrumentos reguladores do Concurso.

2. QUADRO DE VAGAS

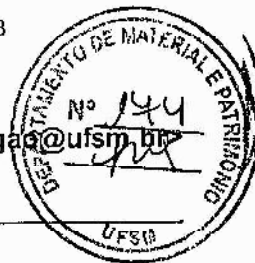
Table with 8 columns: Nº de vagas, Campus de Licitação do Docente/ Cidade, Depto de contratação do Concurso Público/ Centro, Área, Cargo/ Classe/ Nível, Requisito de Trabalho, Requisitos, Taxa de inscrição, Remuneração. Rows include positions in Santa Maria, Palmeira das Missões, and Santa Maria for various fields like Enfermagem, Engenharia, Letras, and Zootecnia.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/anexos/2016/04/13/00071 pelo código 00032016041300071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

**Fwd: Solicitação de esclarecimento 7968**

Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>  
Para: VW Licita - GELIC <vwlicita@gelicprime.com.br>

18 de abril de 2016 10:41

Bom dia!

Prezados, mesmo que esteja sendo elaborado um adendo ao pregão 73/2016, o setor técnico responsável informa que será mantida a descrição do edital para o item 2 do referido edital, conforme justificativa transcrita abaixo.

**Em resposta ao questionamento referente ao pregão 073/2016:**

A aquisição de uma pick-up bicomustível de tração 4x2 se justifica pois atende perfeitamente as necessidades da instituição, onde será utilizada predominantemente no meio urbano, em utilização leve a moderada, sem exigência da robustez de um veículo diesel e nem da tração 4x4. Além dos custos de aquisição, os custos de manutenção de um veículo com essas características são mais elevados, logo, é de interesse da instituição que seja adquirido veículo de tração 4x2 e bicomustível.

Att.

**Filipe Possatti Campanhola**  
Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Em 18 de abril de 2016 09:43, FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA &lt;filipe.campanhola@ufsm.br&gt; escreveu:

Bom dia,

Segue descrição do item com retificação.

Att.

**Filipe Possatti Campanhola**  
Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Em 15 de abril de 2016 18:45, Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt; escreveu:

Boa tarde.

Encaminho questionamento referente ao pregão 073/2016.

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

----- Mensagem encaminhada -----

De: VW Licita - GELIC &lt;&gt;

Data: 15 de abril de 2016 13:52

Assunto: Solicitação de esclarecimento 7968

Para: pregao@ufsm.br

À

Comissão de Licitação,



Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;



## Re: Solicitação de esclarecimento 7968

FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA <filipe.campanhola@ufsm.br>  
 Para: Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

18 de abril de 2016 08:45

Bom dia,

Considerando que as características "Motor a Diesel" e "Tração 4x4" tratam de características superiores as requisitadas na licitação, contanto que o veículo atenda à todas as demais especificações contidas no edital, o item poderá ser aceito visando vantagens ao interesse público.

Att.

**Filipe Possatti Campanhola**  
 Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA  
 Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Em 15 de abril de 2016 18:45, Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br> escreveu:  
 Boa tarde.

Encaminho questionamento referente ao pregão 073/2016 (abertura 18/04/2016)  
 Favor verificar possibilidade de resposta antes da abertura do pregão.

Lembro que caso seja aceito o proposto pela empresa, a descrição do bem deverá ser revista e possivelmente a data de abertura do certame será modificada.

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

----- Mensagem encaminhada -----

De: **VW Licita - GELIC** <>  
 Data: 15 de abril de 2016 13:52  
 Assunto: Solicitação de esclarecimento 7968  
 Para: pregao@ufsm.br

À

Comissão de Licitação,

A empresa **GELIC – Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.211.422/0001-86, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 306, 22º andar, Curitiba – PR, interessada em participar da **PREGÃO ELETRÔNICO 73/2016**, vem através deste e-mail solicitar os seguintes esclarecimentos:

O anexo I – Especificação do objeto, ITEM 2 traz o seguinte descritivo:

**\*Bicombustível (álcool/gasolina), tração 4x2.**

### 1. Questiona-se:



Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

**Re: Solicitação de esclarecimento 7968**

1 mensagem

Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

15 de abril de 2016 18:42

Para: VW Licita - GELIC &lt;vwlicita@gelicprime.com.br&gt;

Boa tarde.

Prezado licitante, encaminhamos o seu questionamento para o setor técnico responsável, uma vez que o questionamento foi realizado intempestivamente, pois a abertura do pregão está prevista para o dia 18/04/2016, verificaremos a possibilidade de obter um parecer junto ao setor responsável antes da abertura do certame.

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

Em 15 de abril de 2016 18:36, Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br> escreveu:  
Boa tarde.

Prezado licitante, com relação ao questionamento 2 por determinação do TCU (Acórdão 2150/2015), não podemos informar os valores estimados nas nossas licitações, devendo cada empresa orçar individualmente seus produtos e/ou serviços. As propostas que, eventualmente, estiverem acima do valor estimado pela instituição serão chamadas para negociação pelo chat do pregão na fase de aceitação.

No que se refere ao questionamento 1, encaminhamos para o setor técnico responsável, assim que obtivermos uma resposta encaminharemos para a sua empresa.

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

Em 15 de abril de 2016 13:52, VW Licita - GELIC <vwlicita@gelicprime.com.br> escreveu:

A

Comissão de Licitação,

A empresa **GELIC – Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.211.422/0001-86**, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 306, 22º andar, Curitiba – PR, interessada em participar da **PREGÃO ELETRÔNICO 73/2016**, vem através deste e-mail solicitar os seguintes esclarecimentos:

O anexo I – Especificação do objeto, ITEM 2 traz o seguinte descritivo:

\*Bicombustível (álcool/gasolina), tração 4x2.

1. Questiona-se:

\*Será aceito veículo a **DIESEL**, tração 4x4?

*PREGÃO 73/2016  
ABERTURA 18/04/16*

*QUESTIONAMENTO 1  
ENCAMINHADO PARA O  
QUESTIONAMENTO 2  
RESPONDIDO P/ EMPRESA.*



## 2. Questiona-se:

**\*Qual é o valor estimado por item deste pregão?**

**Respondido de forma positiva os esclarecimentos acima, habilitará a participação da Volkswagen do Brasil no certame com seu veículo: Amarok 2.0.**

Faz-se necessária a **comprovação** de tal exigência restritiva que de fato, atenda ao princípio do interesse público em tal limitação. Uma vez que, ela restringe a participação de interessados ferindo os princípios da AMPLA CONCORRÊNCIA e da ISONOMIA entre aqueles que pretendam fornecer bens e serviços à Administração Pública.

Reforçamos o pedido de esclarecimento com base no princípio da obrigatoriedade de motivação dos atos administrativos. Em respeito ao Estado Democrático de Direito e aos princípios da moralidade, transparência, contraditório e controle jurisdicional, a motivação se tornou em uma obrigatoriedade na edição dos atos administrativos.

Desde já agradeço.

7698

Raphael Ribeiro

Assistente de Licitação

**GELIC - Gestão de Licitações**

Tel.: (41) 3517.8613/ FAX: (41) 3026-5447

Erid.: Mal. Floriano Peixoto, nº 306, 22º Andar

Centro -- Curitiba. CEP: 80010-130

[raphael@gelicprime.com.br](mailto:raphael@gelicprime.com.br) | [www.gelicprime.com.br](http://www.gelicprime.com.br)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)





Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

**Fwd: Solicitação de esclarecimento 7968**

1 mensagem

Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>  
Para: FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA <filipe.campanhola@ufsm.br>

15 de abril de 2016 18:45

Boa tarde.

Encaminho questionamento referente ao pregão 073/2016 (abertura 18/04/2016)  
Favor verificar possibilidade de resposta antes da abertura do pregão.

Lembro que caso seja aceito o proposto pela empresa, a descrição do bem deverá ser revista e possivelmente a data de abertura do certame será modificada.

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

----- Mensagem encaminhada -----

De: **VW Licita - GELIC** <>  
Data: 15 de abril de 2016 13:52  
Assunto: Solicitação de esclarecimento 7968  
Para: pregao@ufsm.br

À

Comissão de Licitação,

A empresa **GELIC – Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.211.422/0001-86**, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 306, 22º andar, Curitiba – PR, interessada em participar da **PREGÃO ELETRÔNICO 73/2016**, vem através deste e-mail solicitar os seguintes **esclarecimentos**:

O anexo I – Especificação do objeto, ITEM 2 traz o seguinte descritivo:

**\*Bicombustível (álcool/gasolina), tração 4x2.**

**1. Questiona-se:**

**\*Será aceito veículo a DIESEL, tração 4x4?**

-

**Respondido de forma positiva os esclarecimentos acima, habilitará a participação da Volkswagen do Brasil no certame com seu veículo: Amarok 2.0.**

Faz-se necessária a **comprovação** de tal exigência restritiva que de fato, atenda ao princípio do interesse público em tal limitação. Uma vez que, ela restringe a participação de interessados ferindo os princípios da AMPLA CONCORRÊNCIA e da ISONOMIA entre aqueles que pretendam fornecer bens e serviços à Administração Pública.



Reforçamos o pedido de esclarecimento com base no princípio da obrigatoriedade de motivação dos atos administrativos. Em respeito ao Estado Democrático de Direito e aos princípios da moralidade, transparência, contraditório e controle jurisdicional, a motivação se tornou em uma obrigatoriedade na edição dos atos administrativos.

Desde já agradeço.

7698

**Raphael Ribeiro**

Assistente de Licitação

**GELIC - Gestão de Licitações**

End.: Mal. Floriano Peixoto, nº 306, 22º Andar

Centro – Curitiba. CEP: 80010-130



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)





Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

**Re: Solicitação de esclarecimento 7968**

Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>  
Para: VW Licita - GELIC <vwlicita@gelicprime.com.br>

18 de abril de 2016 09:02

Bom dia!

Prezado licitante, em resposta a seu questionamento informamos que o edital sofrerá um adendo para alteração da descrição de alguns itens.

O adendo será encaminhado a todos os licitantes que baixaram o edital pelos sites oficiais enquanto devidamente logados pelo acesso seguro.

Acompanhe nossas publicações.

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

Em 15 de abril de 2016 13:52, VW Licita - GELIC <vwlicita@gelicprime.com.br> escreveu:

À

Comissão de Licitação,

A empresa **GELIC – Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.211.422/0001-86**, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 306, 22º andar, Curitiba – PR, interessada em participar da **PREGÃO ELETRÔNICO 73/2016**, vem através deste e-mail solicitar os seguintes **esclarecimentos**:

O anexo I – Especificação do objeto, ITEM 2 traz o seguinte descritivo:

**\*Bicombustível (álcool/gasolina), tração 4x2.**

**1. Questiona-se:**

**\*Será aceito veículo a DIESEL, tração 4x4?**

-

**2. Questiona-se:**

**\*Qual é o valor estimado por item deste pregão?**

**Respondido de forma positiva os esclarecimentos acima, habilitará a participação da Volkswagen do Brasil no certame com seu veículo: Amarok 2.0.**

Faz-se necessária a **comprovação** de tal exigência restritiva que de fato, atenda ao princípio do interesse público em tal limitação. Uma vez que, ela restringe a participação de interessados

ferindo os princípios da AMPLA CONCORRÊNCIA e da ISONOMIA entre aqueles que pretendam fornecer bens e serviços à Administração Pública.



Reforçamos o pedido de esclarecimento com base no princípio da obrigatoriedade de motivação dos atos administrativos. Em respeito ao Estado Democrático de Direito e aos princípios da moralidade, transparência, contraditório e controle jurisdicional, a motivação se tornou em uma obrigatoriedade na edição dos atos administrativos.

Desde já agradeço.

7698

Raphael Ribeiro

Assistente de Licitação

**GELIC - Gestão de Licitações**

Tel.: (41) 3517.8613/ FAX: (41) 3026-5447

End.: Mal. Floriano Peixoto, nº 306, 22º Andar

Centro – Curitiba, CEP: 80010-130

[raphael@gelicprime.com.br](mailto:raphael@gelicprime.com.br) | [www.gelicprime.com.br](http://www.gelicprime.com.br)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)



Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

**Re: Ambulâncias**

1 mensagem

**FILIFE POSSATTI CAMPANHOLA** <filipe.campanhola@ufsm.br>  
 Para: Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

15 de abril de 2016 17:11

Boa tarde,

Gostaria de realizar a seguinte ~~refinicação~~ <sup>refinicação</sup> na descrição da ambulância:  
 Onde está "tanque de combustível de 80 litros" leia-se "tanque de combustível de 75 litros".

*NOVO ADENDO!  
 MINIMA*

Desde já, agradeço.

Att,

**Filipe Possatti Campanhola**  
 Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA  
 Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Em 15 de abril de 2016 09:32, Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br> escreveu:  
 Bom dia!

Segue manifestação sobre o Pregão 73/2016.  
 Favor responder em até 24 horas para pregao@ufsm.br

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

Em 15 de abril de 2016 09:07, Railander Felin <railander.machado@veisa.com.br> escreveu:  
 Bom dia,

Processo.: 23081.010229/2016-71  
 73 / 2016 Data da Emissão Pregão SRP  
 Termo de Referência 95591764000105

Att,

Em 15/04/2016 09:00, Departamento de Material e Patrimônio UFSM escreveu:

Bom dia!

Favor informar o número do Pregão.

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

Em 14 de abril de 2016 12:36, Railander Felin <railander.machado@veisa.com.br> escreveu:  
 Boa tarde ,

Sou da concessionária VEISA VEÍCULOS LTDA , MERCEDES-BENZ , tenho interesse de  
 participar da licitação de 2 ambulâncias mas a capacidade de combustível do tanque nos tira da  
 disputa, gostaria se possível que alterassem para capacidade mínima de 75 litros.

att,

--



Mercedes-Benz



**Railander Machado**

Consultor Comercial  
Veisa Santa Maria

F.: (55) 3220.7400 / Cel: (55) 9604.5389



[www.veisa.com.br](http://www.veisa.com.br)



[www.facebook.com/veisa.veiculos](https://www.facebook.com/veisa.veiculos)



Mercedes-Benz

**Railander Machado**

Consultor Comercial  
Veisa Santa Maria

F.: (55) 3220.7400 / Cel: (55) 9604.5389



[www.veisa.com.br](http://www.veisa.com.br)



[www.facebook.com/veisa.veiculos](https://www.facebook.com/veisa.veiculos)



Ambulância - Retificação 1.doc  
35K



Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;



## Re: Ambulâncias

Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>  
 Para: FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA <filipe.campanhola@ufsm.br>

15 de abril de 2016 09:32

Bom dia!

ABERTURA: 18/04/16

Segue manifestação sobre o Pregão 73/2016.  
 Favor responder em até 24 horas para pregao@ufsm.br

### Att. Núcleo de Pregões da UFSM

Em 15 de abril de 2016 09:07, Railander Felin <railander.machado@veisa.com.br> escreveu:  
 Bom dia,

Processo.: 23081.010229/2016-71  
 73 / 2016 Data da Emissão Pregão SRP

Termo de Referência 95591764000105

Att,

Em 15/04/2016 09:00, Departamento de Material e Patrimônio UFSM escreveu:

Bom dia!

Favor informar o número do Pregão.

### Att. Núcleo de Pregões da UFSM

Em 14 de abril de 2016 12:36, Railander Felin <railander.machado@veisa.com.br> escreveu:  
 Boa tarde ,

Sou da concessionária VEISA VEÍCULOS LTDA , MERCEDES-BENZ , tenho interesse de participar da licitação de 2 ambulâncias mas a capacidade de combustível do tanque nos tira da disputa, gostaria se possível que alterassem para capacidade mínima de 75 litros.

att,

 -  
 -

**Veisa**  
 Porque você não pode parar

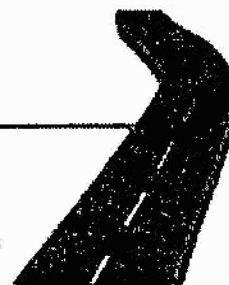


Mercedes-Benz

### Railander Machado

Consultor Comercial  
 Veisa Santa Maria

F.: (55) 3220.7400 / Cel: (55) 9604.5389

[www.veisa.com.br](http://www.veisa.com.br)
[www.facebook.com/veisa.veiculos](https://www.facebook.com/veisa.veiculos)




Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>



## Re: Ambulâncias

Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>  
Para: Railander Felin <railander.machado@veisa.com.br>

18 de abril de 2016 09:05

Bom dia!

Prezado licitante, em resposta a seu questionamento informamos que o edital sofrerá um adendo para alteração da descrição de alguns itens.  
O adendo será encaminhado a todos os licitantes que baixaram o edital pelos sites oficiais enquanto devidamente logados pelo acesso seguro.

Acompanhe nossas publicações.

### Att. Núcleo de Pregões da UFSM

Em 15 de abril de 2016 09:07, Railander Felin <railander.machado@veisa.com.br> escreveu:  
Bom dia,

Processo.: 23081.010229/2016-71  
73 / 2016 Data da Emissão Pregão SRP

Termo de Referência 95591764000105

Att,

Em 15/04/2016 09:00, Departamento de Material e Patrimônio UFSM escreveu:

Bom dia!

Favor informar o número do Pregão.

### Att. Núcleo de Pregões da UFSM

Em 14 de abril de 2016 12:36, Railander Felin <railander.machado@veisa.com.br> escreveu:  
Boa tarde ,

Sou da concessionária VEISA VEÍCULOS LTDA , MERCEDES-BENZ , tenho interesse de participar da licitação de 2 ambulâncias mas a capacidade de combustível do tanque nos tira da disputa, gostaria se possível que alterassem para capacidade mínima de 75 litros.

att,

--

--

**Veisa**  
Porque você não pode parar



Mercedes-Benz

### Railander Machado

Consultor Comercial  
Veisa Santa Maria

F.: (55) 3220.7400 / Cel: (55) 9604.5389

[www.veisa.com.br](http://www.veisa.com.br)

[www.facebook.com/veisa.veiculos](https://www.facebook.com/veisa.veiculos)



CONSULTA TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

UASG: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS  
 Modalidade: Pregão  
 Número: 73/2016

CNPJ/CPF	Razão Social ou Nome	Telefone	Data da Retirada	Retificação
	Nome do Usuário	E-mail		
01.994.951/0004-39	INGA VEICULOS LTDA		(18) 21022550	
	RICARDO SCHOLL	veiculos@ingaveiculos.com.br	06/04/2016 08:32	0
19.635.017/0001-43	SANTÁFE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME		(62)32887455	
	JANAINA DAMASCENA RODRIGUES	santafego.01@gmail.com	06/04/2016 08:45	0
17.930.162/0001-21	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME		(41)30137704	
	JOHNNY FELIPE DA SILVA	licitacao1@nativallab.com.br	06/04/2016 09:21	0
07.488.946/0001-98	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		(62) 99878677	
	JAIME DE SOUZA PEREIRA	linksystem@gruposjl2.com.br	06/04/2016 09:40	0
21.199.719/0001-73	COLISEU NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		(62)36427370	
	KALLIL JOAN DA CRUZ ATANASIO OTONI	coliseu.diretoria02@gmail.com	06/04/2016 10:34	0
05.891.642/0001-41	COUTIN ESCRITORIO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - ME		(62) 32519377	
	Marlício de Natal Coutinho	marlicio@coutinescritorio.com	06/04/2016 10:42	0
88.610.324/0001-92	AGRALE SOCIEDADE ANONIMA		(54)2388000	
	Aline Mussatto	amussatto@agrale.com.br	06/04/2016 12:05	0
39.786.983/0009-26	VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		(41)21067600	
	ALEX SANDRO RASTELLI	alexrastelli@aguia branca.com.br	06/04/2016 13:22	2
89.422.042/0001-24	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A		(54) 35203100	
	Sandra Salete Scariot	propostas@trielht.com.br	06/04/2016 13:27	2
	Sandra Salete Scariot	propostas@trielht.com.br	06/04/2016 13:35	2
39.786.983/0009-26	VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		(41)21067600	
	ALEX SANDRO RASTELLI	alexrastelli@aguia branca.com.br	06/04/2016 13:46	2
	ALEX SANDRO RASTELLI	alexrastelli@aguia branca.com.br	06/04/2016 13:47	2
89.422.042/0001-24	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A		(54) 35203100	
	Sandra Salete Scariot	propostas@trielht.com.br	06/04/2016 14:01	3
	Sandra Salete Scariot	propostas@trielht.com.br	06/04/2016 14:03	3
09.327.318/0005-80	EUROVALE VEICULOS LTDA.		(51)37140800	
	ANDRE LUIS SCHWERTNER	documento.lajeado@eurovalefiat.com.br	06/04/2016 17:38	3
10.319.650/0001-58	SOBRE RODAS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - ME		(83)3232-1752	
	Antonio José da Silva Neto	bernardopernambuco@hotmail.com	07/04/2016 09:38	3
00.982.872/0006-07	AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA -		(34)38180800	
	UGO SIQUEIRA MONTEIRO	autusltda@yahoo.com.br	07/04/2016 09:50	3
10.768.884/0001-82	UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		(34) 32161500	
	Adriana Cristina Soares Paulino	ubermac@ubermac.com.br	07/04/2016 09:54	3
08.440.584/0001-28	KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA		(67) 3322-0100	
	Kenya Camila Fernandes	licitacoes@fiatenzo.com.br	07/04/2016 10:40	3
15.567.891/0001-30	KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP		(48) 32046822	
	DOUGLAS CORDEIRO	douglas@kdatacadista.com.br	07/04/2016 13:27	3
10.707.442/0001-26	CELSINHO VEICULOS LTDA - EPP		(62)35145592	
	ALEXANDRE SEBBA FERREIRA	luisandreb@gmail.com	07/04/2016 13:49	3
	ALEXANDRE SEBBA FERREIRA	luisandreb@gmail.com	07/04/2016 14:08	3
95.594.164/0001-09	PAMPEIRO S.A.-COMERCIO DE AUTOMOVEIS		(55)3220-6000	
	CLAUDIO EMANUELLI	pampeiro@pampeiro.com.br	08/04/2016 09:44	3
03.093.776/0001-91	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EP		(19) 3651-4661	
	LUIZA SIMAO JACOB	operacional@manupa.com.br	08/04/2016 09:57	3
73.305.864/0001-95	DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQUINAS LTDA		(41)36432232	
	CARLOS AUGUSTO CARLETTO CONTE	carlos@damaeq.com.br	11/04/2016 09:11	3

01.656.038/0001-80	ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA Ronald Doeler licitacoositaimbc@yahoo.com.br	(55)30278000 12/04/2016 10:12	3
01.844.555/0005-06	IVECO LATIN AMERICA LTDA Marluz Renato Cariani marluz.cariani@iveco.com	(11) 21262471 12/04/2016 14:32	3
20.413.494/0001-43	OTMIZA COMERCIAL LTDA - ME ALLAN ANTONIO FERNANDES otmiza.comercial@gmail.com	(62)34341680 12/04/2016 17:04	3
73.305.864/0001-95	DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQUINAS LTDA CARLOS AUGUSTO CARLETTO CONTE carlos@damaeq.com.br	(41)36432232 13/04/2016 08:57	4
	CARLOS AUGUSTO CARLETTO CONTE carlos@damaeq.com.br	13/04/2016 09:00	4
	CARLOS AUGUSTO CARLETTO CONTE carlos@damaeq.com.br	13/04/2016 09:01	4
10.768.884/0001-82	UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA Adriana Cristina Soares Paulino ubermac@ubermac.com.br	(34) 32161500 13/04/2016 10:05	4
92.249.150/0001-51	MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA. Leonel Jose Weigel leonel@mitren.com.br	(51)3715-6300 13/04/2016 10:14	4
20.764.769/0001-93	KADORE COMERCIAL EIRELI - ME WELINGTON GOMES DE SOUZA kadorecomercial@gmail.com	(62)30885172 13/04/2016 11:29	4
08.389.661/0001-62	TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA CLAUDIONOR ANTONIO TASCA comercial@tcatransformacoes.com.br	(54) 35221129 13/04/2016 15:36	4
	CLAUDIONOR ANTONIO TASCA comercial@tcatransformacoes.com.br	13/04/2016 15:37	4
20.538.689/0001-10	TRIASA COMERCIAL LTDA - EPP ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO asapcomercial@asapcomercial.com.br	(31)31439292 13/04/2016 17:12	4
03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA Jussy Araujo Amorim Filho jussyamorim@terra.com.br	(81)33016187 14/04/2016 11:23	4
	Jussy Araujo Amorim Filho jussyamorim@terra.com.br	14/04/2016 11:36	4
20.764.769/0001-93	KADORE COMERCIAL EIRELI - ME WELINGTON GOMES DE SOUZA kadorecomercial@gmail.com	(62)30885172 14/04/2016 14:36	4
03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA Jussy Araujo Amorim Filho jussyamorim@terra.com.br	(81)33016187 14/04/2016 15:06	4
09.470.143/0001-31	PASSION AUTOMOVEIS LTDA. MICHELLI COUTINHO REBELLO diretorla@licitaconsultoria.com	(27) 997318600 14/04/2016 15:57	4
02.360.273/0001-72	VALBER DA S. DE CARVALHO - ME VALBER DA SILVA DE CARVALHO newservicediretoria@outlook.com	(62)30879994 15/04/2016 14:38	4

**E-mails de todos fornecedores:**

**Selecionar Todos**

veiculos@ingaveiculos.com.br, santafego.01@gmail.com, licitacao1@nativallab.com.br, linksystem@gruposj2.com.br, coliseu.diretoria02@gmail.com, marlucio@coutinescritorio.com, amussatto@agrare.com.br, alexrastelli@aguia branca.com.br, propostas@triefht.com.br,

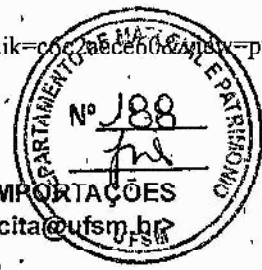
**Voltar**





DIMECI DIVISÃO MATERIAIS EDITAIS CONTRATOS IMPORTAÇÕES

&lt;licita@ufsm.br&gt;

**Segundo Adendo ao Pregão 073-2016**

4 mensagens

**DIMECI DIVISÃO MATERIAIS EDITAIS CONTRATOS IMPORTAÇÕES**

18 de abril de 2016

&lt;licita@ufsm.br&gt;

11:06

Para: carlessoferragem <carlessoferragem@bol.com.br>, vendasdireta@sullato.com.br, Aqriano\_Franco80@hotmail.com, claudenir@veisa.com.br, mpleiria@gmail.com, JMSERRALHERIA@hotmail.com, prrpaulinho@yahoo.com.br, TIAGO EVALDO FREITAG <tiago.freitag@ufsm.br>, trevisancarrocerias@terra.com.br, irubert@tj.rs.gov.br, gazzoni.adm@hotmail.com, vanderlei.lesina@gmail.com, Benoine100 <arqpoll@yahoo.com.br>, licita@vipvansr5.com.br, aphaas18@bol.com.br, pedroorlando@globo.com, pampecam@via-rs.net, Simões EPI Rosana <ROSANA@simoesepe.com.br>, anaesterf@mail.ufsm.br, veiculos@ingaveiculos.com.br, SANTA FÉ <santafego.01@gmail.com>, licitacao1@nivalab.com.br, linksystem@grupoj2.com.br, Coliseu Empreendimentos <coliseu.diretoria02@gmail.com>, marlicio@coutinescritorio.com, amussatto@agrare.com.br, alexrastelli@aguibranca.com.br, propostas@trielht.com.br, documento.lajeado@eurovalefiat.com.br, bernardopernambuco@hotmail.com, autusltda@yahoo.com.br, uberamac@uberamac.com.br, licitacoes@fiaterizo.com.br, Douglas - KD Atacadista <douglas@kdatacadista.com.br>, luis andre borges da silva <luisandreb@gmail.com>, pampeiro@pampeiro.com.br, operacional@manupa.com.br, Carlos Damaeq <carlos@damaeq.com.br>, licitacoesitaimbe@yahoo.com.br, mariuz.cariani@iveco.com, otmiza.comercial@gmail.com, leonel@mitren.com.br, kadorecomercial@gmail.com, comercial@tcatransformacoes.com.br, asapcomercial@asapcomercial.com.br, jussyamorim@terra.com.br, Licita Consultoria <diretoria@licitaconsultoria.com>, newservecdiretoria@outlook.com

Segue em anexo o adendo do pregão eletrônico 073-2016 e o Edital na íntegra com suas alterações.

Coordenação de Editais e Contratos.

2 anexos

 Segundo Adendo ao Pregão Eletrônico 073-2016.doc  
40K

 Pregão Eletrônico\_SRP\_073-2016- Aquisição de veículos com contrato.zip  
144K

Mail Delivery Subsystem &lt;mailer-daemon@googlemail.com&gt;

18 de abril de 2016 11:06

Para: licita@ufsm.br

Delivery to the following recipient failed permanently:

marlicio@coutinescritorio.com

Technical details of permanent failure:

DNS Error: 15407703 DNS type 'mx' lookup of coutinescritorio.com responded with code NXDOMAIN  
Domain name not found: coutinescritorio.com

----- Original message -----

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;  
d=ufsm-br.20150623.gappssmtp.com; s=20150623;  
h=mime-version:date:message-id:subject:from:to;  
bh=J9/6xWONKhTtaP4tPqbF7VT72VHwLCPeOafelK8KYsk=;

b=dgynE2nNBOq3IjGABYShpYTd6LsfJAZGc129+8DcV9y/gblMUSURGXgrveU8iysokl  
v6gG7vvgp7rYQIGzRQg25wVKbG7EY5G6DGKlljNVsF9wfx5bYdRbFaq1w6oEww8UKlw  
tW1JMzP0Yd8MMsSLVfkztjx+iArB30MICHyf+Q/MG7O2hwKbfMMxDiGXs8E3mu+vEIlh  
HWZ78GzU/tg7KAPhDjnuLNbhTBWhQgca53TPlBrT35yixdq27t9oHf78p8VWMqnCy4L  
6VITyNqx5ZG/qdaPf5MLKiDkBxpQ48iEoeeu/ffrRbqEsrXTwQ3SUuZBkq56NCjWR6Fu  
7fJg==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;  
d=1e100.net; s=20130820;

h=x-gm-message-state:mime-version:date:message-id:subject:from:to;  
bh=J9/6xWONKhTtaP4lPqbF7VT72VHwLCPeOafelK8KYsk-;  
b=iVfY+VM+ishB5bVmMkrXsH+ExBOuZ64ZYJ4TnKeAEi7OCbnR9dDRPOfDdkWWMG1gEHf  
WDJ3T+RzdRHKYs2cPg/puyu4TklBem3m/IDS+1QQ/HoatbmU3U18SO.n7r1jZtMYnKqjF  
XXebyjugrEMPJJzFgW+4586P2YsAH6Sr45G0j7VrcaaQpjvMYi8uB19POTf0K4guwN  
7q7UiltXy6niCB/775KZbk12W/YGKIR7EURGKRwwMLQZ3iBSyD3R0WRmdu/pf00m4ll  
Hg3pPohPkHEzlyX7/UM3zO50wWY4SXhD12+5IEoVBZIVxsjfk5kkoOhz9WZOKgpL16Bk  
VAtQ==

X-Gm-Message-State: AOPr4FW4VnmIqct0cgC8uYFVvdQ/RswqCuobASpKgi2953zhqvDEyUBiRx  
8/m9zgpK+wC5XpzO7iijykV3cpMA==

MIME-Version: 1.0

X-Received: by 10.50.111.40 with SMTP id if8mr3635637igb.16.1460988379787;

Mon, 18 Apr 2016 07:06:19 -0700 (PDT)

Received: by 10.79.6.210 with HTTP; Mon, 18 Apr 2016 07:06:19 -0700 (PDT)

Date: Mon, 18 Apr 2016 11:06:19 -0300

Message-ID: <CAHZ9JXBvn2uL7gVkiMELCKrPozPb6Q8uw-EJgyREYX2DBhKTRuw@mail.gmail.com>

Subject: =?UTF-8?Q?Segundo\_Adendo\_ao\_Preg=C3=A3o\_073=2D2016?=-

From: =?UTF-8?Q?DIMECI\_DIVIS=C3=83O\_MATERIAIS\_EDITAIS\_CONTRATOS\_  
IMPORTA=C3=87=C3=95?=-

=?UTF-8?Q?ES?=<licita@ufsm.br>

To: carlessoferragem <carlessoferragem@bol.com.br>, vendasdireta@sullato.com.br,  
Adriano\_Franco80@hotmail.com, claudenir@veisa.com.br, mpleiria@gmail.com,  
JMSERRALHERIA@HOTMAIL.COM, prrpaulinho@yahoo.com.br,  
TIAGO EVALDO FREITAG <tiago.freitag@ufsm.br>, trevisancarrocerias@terra.com.br,  
irubert@tj.rs.gov.br, gazzoni.adm@hotmail.com, vanderlei.lesina@gmail.com,  
Benoino100 <arqpoll@yahoo.com.br>, licita@vipvansrs.com.br, aphaas18@bol.com.br,  
pedroorlando@globo.com, pampecam@via-rs.net,  
=?UTF-8?Q?Sim=C3=B5es\_EPI\_Rosana?=<ROSANA@SIMOESEPI.COM.BR>,  
anaesterf@mail.ufsm.br, veiculos@ingaveiculos.com.br,  
=?UTF-8?B?U0FOVEEgRsOJ?=<santafego.01@gmail.com>,  
licitacao1@natalab.com.br, linksystem@grupos12.com.br,  
Coliseu Empreendimentos <coliseu.diretoria02@gmail.com>, marficio@coutinescritorio.com,  
amussatto@agralc.com.br, alexrastelli@aguia branca.com.br,  
propostas@trielht.com.br, documento.fajeado@eurovalefiat.com.br,  
bernardopernambuco@hotmail.com, autusltda@yahoo.com.br,  
ubermac@ubermac.com.br, licitacoes@fiatenzo.com.br,  
Douglas - KD Atacadista <douglas@kdatacadista.cdm.br>,  
luis andre borges da silva <luisandreb@gmail.com>, pampeiro@pampeiro.com.br,  
operacional@manupa.com.br,  
Carlos Damaeq <carlos@damaeq.com.br>, licitacoesitaimbe@yahoo.com.br,  
marluz.cariani@iveco.com, otmiza.comercial@gmail.com, leonel@mitren.com.br,  
kadorecomercial@gmail.com, comercial@tcatransformacoes.com.br,  
asapcomercial@asapcomercial.com.br, jussyamorim@terra.com.br,  
Licita Consultoria <diretoria@licitaconsultoria.com>, newservicediretoria@outlook.com

Content-Type: multipart/mixed; boundary=089e013c5e1a671f230530c2dd4a

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

18 de abril de 2016 11:06

Para: licita@ufsm.br

Delivery to the following recipient failed permanently:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Segundo adendo ao Pregão Eletrônico 073/2016

1- A alteração referente ao item 04 do Termo de Referência segue em anexo a este adendo:

3. A data que se refere o item 1., Subitens 5.1. e 6.1. do Edital do Pregão 073/2016 fica alterada, passando a vigorar a seguinte:

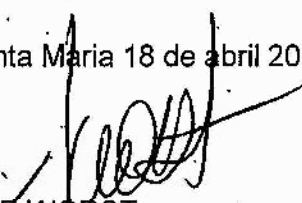
**Dia 02/05/2016**

**Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)**

1. Caso a empresa tenha inserido sua proposta no sistema, deverá inserir novamente.

Permanecem inalteradas as demais condições do Pregão 073/2016.

Santa Maria 18 de abril 2016

  
JAYME WORST  
Coordenador de licitações

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2016  
(SRP)

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 77.779, de 14 de dezembro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo **Menor Preço, Por item**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a Ufsm**, especificados no item 2, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, de acordo com o que prescreve a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

DATA: 02/05/2016

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 153164

1.1. A presente licitação visa o registro, em ata, dos preços dos itens licitados, nas quantidades expressas na listagem anexa ao presente deste Edital, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23081.010229/2016-71.

2: DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a Ufsm**, constantes no Termo de Referência e nas Especificações Técnicas, em anexo ao presente Edital, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.1.1. Será assinado contrato entre a UFSM e a licitante vencedora com as seguintes vigências abaixo descritas:

a) Para os itens: 01, 02, o prazo de entrega e de 60(sessenta) dias a partir da sua assinatura.

b) a) Para os itens: 03 o prazo de entrega e de 180(cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura.

c) Para os itens: 04 o prazo de entrega e de 120(cento e vinte) dias a partir da sua assinatura.

2.1.2. O objeto deverá ser entregue nos prazos estipulados nas alíneas

a, b, c.

2.1.3. A garantia do objeto cotado deverá ser a específica de cada fabricante.

2.1.4. A licitante vencedora NÃO PODERÁ transferir a terceiros o objeto licitado de que trata o presente contrato; sob pena de rescisão contratual.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. A licitante deverá estar cadastrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma da Lei:

3.3. Como condição de participação da presente licitação, a licitante, NÃO deverá:

A) Possuir em seu quadro societário nenhum Servidor Público Federal, salvo na forma executada no Inciso X do artigo nº 117 da Lei 8.112/90.

B) Possuir em seu quadro, atuando de forma direta ou indireta, nenhum servidor ou dirigente da UFSM, conforme dispõe o Inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93.

3.4. Para participar do presente edital a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.5. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declarada inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e da senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

4.2. O credenciamento da Licitante dependerá de registro atualizado, bem como a sua manutenção, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF.

4.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSM responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão eletrônico.



## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O encaminhamento das propostas de preços dar-se-á pela utilização de senha privativa da licitante, a partir da publicação do edital, até às 09:00 (nove) horas do dia **02/05/2016**, horário de Brasília, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico.

5.1.1. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.2. A licitante será responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSM responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. A licitante poderá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### 5.4. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

5.4.1. O Preço **unitário e total** (CIF), por item, para cada item cotado.

5.4.1.1. As propostas analisadas serão as incluídas **exclusivamente** no sítio do compras governamentais. **Propostas impressas não serão consideradas.**

5.4.2 Especificação clara do objeto de acordo com o Termo de Referência em anexo ao presente Edital.

5.4.3 Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

5.4.4 Na cotação de preços unitários serão aceitos até **04 (quatro)** dígitos após a vírgula.

5.4.5. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.4.6. A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada e acompanhada em tempo, no sistema eletrônico.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. A partir das 09:00 (nove) horas do dia **02/05/2016** inicia a sessão pública do Pregão Eletrônico **073/2016**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto n.º 450, publicado no D.O.U. de 01-06-2005.

6.2. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

6.3. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances

exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada, pelo sistema, o recebimento dos lances e o valor consignado no registro.

6.3.1. Os lances deverão ser ofertados para o valor unitário do item.

6.4. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.5. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5.1. Durante a fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.2. Os lances enviados em desacordo com o subitem 6.5.1. deste edital serão descartados automaticamente pelo sistema.

6.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.7. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

6.8. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos aos atos realizados.

6.9. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

6.10. Após o encerramento dos lances, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

6.10.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.10.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 6.10 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.11. Em atendimento ao Decreto 7.816/2012 serão aplicadas as seguintes margens de preferência para os produtos manufaturados nacionais, após a fase de lances:

Margem de preferência	Número dos Itens no termo de referência
17%	03
15%	04



6.11.1. A margem de preferência será calculada sobre o menor preço ofertado de produto manufaturado estrangeiro, de acordo com a fórmula constante no subitem 6.11.2 e as seguintes condições:

I - o preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado menor que PE sempre que seu valor for igual ou inferior a PM; e

II - o preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado maior que PE sempre que seu valor for superior a PM.

6.11.2. Fórmula de cálculo para margem de preferência:

$PM = PE \times (1 + M)$ , sendo:

PM = preço com margem

PE = menor preço ofertado do produto manufaturado estrangeiro

M = margem de preferência em percentual

6.12. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, a critério do pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta (30) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste edital.

## 7. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Após a negociação, caso o menor preço ofertado seja superior ao máximo admitido pelo presente registro, conforme consta no Termo de Referência, em anexo, o mesmo não será aceito.

7.2. Caso não se realize lance, será verificado a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, respeitado o estabelecido no subitem 7.1 deste edital.

7.3. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério menor preço unitário detalhado a seguir, observadas as especificações constantes no Termo de Referência em anexo do presente Pregão:

7.3.1. Para o julgamento e classificação das propostas o pregoeiro poderá convocar as licitantes para o envio do anexo, contendo os catálogos dos produtos ofertados para os itens do Termo de Referência em que é solicitado, onde deverá conter especificações técnicas detalhadas do fabricante e que comprove atendimento do descrito no edital. Os licitantes que apresentarem catálogos incompletos poderão ter sua proposta desclassificada. O prazo máximo para o envio dos mesmos será informado pelo pregoeiro, via chat. Caso a licitante não cumpra o prazo estabelecido pelo pregoeiro, sua proposta poderá ser desclassificada.

7.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.10.1. deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.10. deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens



anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.6. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as especificações deste edital.

7.7. Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e verificará a habilitação da licitante, conforme disposto no item 8 deste Edital.

7.9. A indicação do lance da vencedora, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão na ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A licitante, detentora da proposta classificada em primeiro lugar, para ser declarada vencedora, deverá proceder da seguinte maneira:

8.1.1. Apresentar os documentos elencados neste subitem, digitalizados e enviados para e-mail: [pregao@ufsm.br](mailto:pregao@ufsm.br), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a fase de aceitação, sob pena de decair do direito à habilitação.

OBS: Os documentos remetidos via fax ou e-mail, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da homologação do pregão.

~~II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitido pela Justiça do Trabalho. A validação da certidão, apresentada pela licitante, será verificada *on line*, pelo pregoeiro na fase de habilitação.~~

~~II - Formulário de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, disponível em [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br), no menu "Licitação - Documentos - Formulários - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente".~~

8.1.1.1 Os documentos elencados a seguir serão verificados pelo pregoeiro, mediante consulta *on line*:

~~A) A licitante deverá estar com documentos válidos no SICAF, nos níveis I, II e III;~~

B) Declaração de Inexistência de fato superveniente.

C) Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

D) Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

8.1.1.2 Os documentos referentes às alíneas "B", "C" e "D" serão incluídos pela licitante em campo próprio do sistema eletrônico, no momento do envio.



8.2. No caso de participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte na presente licitação, estas serão HABILITADAS mesmo que apresentarem alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, sendo que a regularidade da sua situação deverá ser efetuada nos moldes do subitem 8.2.1 deste edital, como condição de adjudicação.

8.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.2.2. A prorrogação que se refere o subitem 8.2.1, deste edital deverá ser solicitada pela licitante interessada, cujo prazo para o encaminhamento da solicitação, devidamente formalizada, deverá ser até a data final do primeiro período.

8.2.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.2.1 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

9.1. O prazo da homologação da presente licitação será no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir da data da adjudicação da presente licitação.

9.2. No momento da homologação, o ordenador de despesa convocará para o registro dos licitantes que aceitarem o objeto da presente licitação com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

9.2.1. Será concedido um prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas para as licitantes com propostas não recusadas manifestarem interesse na intenção de participar no cadastro reserva.

9.3. O registro referente ao subitem 9.2 deste edital têm por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014.

9.4. Após a homologação, o objeto especificado no item 2 deste Edital será deferido à licitante vencedora mediante Nota de Empenho.

## 10. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Até três (03) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar, ao pregoeiro, esclarecimentos referentes ao processo licitatório, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: [pregao@ufsm.br](mailto:pregao@ufsm.br).

10.2. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Pregão.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro

horas.

10.4. Acolhida a petição contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três (03) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata da realização do Pregão Eletrônico, publicada no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

12.1.1. O Registro de Preços será formalizado mediante a assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme modelo no Anexo 01 deste Edital. O Termo de Registro de Preços deverá ser enviado pelas licitantes vencedoras após a homologação do pregão.

12.1.2. A Licitante vencedora após a homologação do pregão, deverá, imediatamente, enviar o referido Termo de Registro de Preços devidamente preenchido, assinado e datado, através do e-mail: [pregao@ufsm.br](mailto:pregao@ufsm.br). O termo remetido via e-mail, deverá ser apresentado em original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias úteis.

12.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão de Notas de Empenho, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias a partir da data de sua entrega na UFSM, desde que não haja impedimento legal.

14.2. O pagamento será atualizado monetariamente pela variação INPC/IBGE, ocorrida no período, a partir da data do prazo final do adimplemento da obrigação até o



efetivo pagamento.

## 15. DAS PENALIDADES

15.1. As penalidades contratuais são previstas no artigo 7º da Lei 10520/2002 e artigo 28 do decreto 5450/2005.

15.2. A multa por atraso na entrega dos produtos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

15.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

15.3. A multa em caso de inadimplemento de licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado que não for entregue.

15.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do objeto licitado, após o prazo estipulado nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

15.4.2. A licitante vencedora também será considerada inadimplente se não cumprir com todas as obrigações contidas no edital, bem como no termo de referência em anexo ao presente edital, ficando sujeita às penalidades e às multas descritas no subitem 15.2 e 15.3 deste edital, respectivamente.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Universidade, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

16.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

16.3. Serão concedidas adesões ao presente registro de preços até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, respeitadas as condições estabelecidas no Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014.

16.4. 16.6. A entrega dos veículos deverá ser na Divisão de Patrimônio da UFESM, Campus Universitário, em horário de expediente externo.

16.5. O prazo de execução total da prestação dos serviços, objeto de cada Nota de Empenho, não poderá exceder 30 (trinta) dias a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

16.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, após a fase de lances. Se o pregão não for homologado até este prazo, a proposta perderá sua vigência.

16.7. Após a homologação do presente pregão, a licitante vencedora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

16.8. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

16.9. O produto fornecido fora das especificações ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Universidade.

16.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

16.11. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

16.12. No caso e não houver expediente no dia marcado para a realização esta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

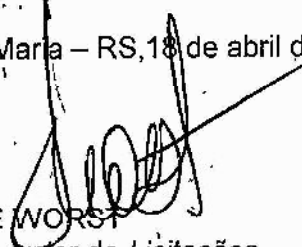
16.13. As dúvidas e inadiplência serão resolvidas no foro da Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria.

16.14. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão solicitados ao pregoeiro, exclusivamente através do endereço eletrônico: [pregao@ufsm.br](mailto:pregao@ufsm.br)

16.15. As cópias originais ou autenticadas dos documentos solicitados no subitem 8.1.1. do presente edital, deverão ser remetidos para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**CNPJ: 95.591.764/0001-05**  
**Departamento de Material e Patrimônio**  
**Av. Roraima, 1.000**  
**Campus Universitário – 6º andar - sala 666**  
**CEP 97105-900 – Santa Maria - RS**

Santa Maria – RS, 18 de abril de 2016.

  
JAYME WORST  
Coordenador de Licitações.



ANEXO 01

**TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo \_\_\_\_\_ presente a \_\_\_\_\_ Empresa  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_\_\_ concorda plenamente com o Edital e os

termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico constante no sítio do  
comprasgovernamentais.gov.br, referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo  
nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/UFMS, como se aqui estivesse transcrito.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONTRATO \_\_\_\_/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – HUSM/UFMSM, CNPJ 95.591.764/0001-05, sediada na Cidade Universitária, em Santa Maria, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor Prof. Prof. PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, CNPJ n. \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, seguir denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, estabelecem o fornecimento de **VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a Ufsm** de acordo com o que prescreve a Lei n. 8666 de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior, em face do que consta no Processo nº **23081.010229/2016-71**, e da proposta da licitante vencedora do Pregão 073/2016, que faz parte integrante deste, em todas as suas vias e anexos, firmam o presente termo para o fim acima e de acordo com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer os veículos constantes na listagem anexa ao presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Os objetos deverão ser entregues nos prazos descritos abaixo:

- a) Para os itens: 01, 02, o prazo de entrega e de 60(sessenta) dias a partir da sua assinatura.
- b) a) Para os itens: 03 o prazo de entrega e de 180(cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura.
- c) Para os itens: 04 o prazo de entrega e de 120(cento e vinte) dias a partir da sua assinatura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

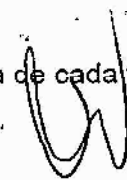
A entrega dos veículos deverá ser na Divisão de Patrimônio da UFMSM, Campus Universitário, em horário de expediente externo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer momento, aumentar ou reduzir o fornecimento do objeto deste CONTRATO nos limites da Lei 8.666/93, art. 65, parág. 1º.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A garantia do objeto cotado deverá ser a específica de cada fabricante.





CLÁUSULA SEGUNDA  
DOS PREÇOS

Importa o presente Contrato no valor total de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As quantidades dos produtos fornecidos serão debitadas pelos preços constantes no Anexo ao presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA  
DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela unidade solicitante da UFSM, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega da Nota Fiscal/Fatura na UFSM, desde que não haja impedimento legal.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O valor do pagamento será atualizado monetariamente pela variação do INPC, ocorrida no período compreendido entre a data do prazo final do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA  
DO REAJUSTAMENTO

Os preços, descritos acima, não sofrerão reajustamento durante a vigência do presente CONTRATO, conforme determina a Lei 9.069/95 e Legislação Posterior.

CLÁUSULA QUINTA  
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente CONTRATO emitiu a Nota de Empenho nº 2016NE \_\_\_\_\_, em anexo ao presente contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA  
DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará pelo prazo com as seguintes vigências abaixo descritas:

- a).....
- b).....
- c).....

CLÁUSULA SÉTIMA  
DO GESTOR DO CONTRATO

Fica indicada como gestor do contrato, nos termos do Art. 67 da Lei n. 8.666/93, o Servidor Filipe Possatti Campanhola, matrícula 205992.



**CLÁUSULA OITAVA  
DAS PENALIDADES**

As penalidades, para o caso do não cumprimento do presente CONTRATO são as previstas no artigo 77 da Lei N. 8.666/93, bem como os artigos 86 e 87. do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA NONA  
DAS MULTAS**

A multa em caso de atraso na entrega das mercadorias solicitadas será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATADA incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira deste Contrato.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

A multa por atraso no cumprimento da Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira do presente contrato será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto contratado.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA**

A Multa em caso de inadimplemento da CONTRATADA será de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado que, requisitado, deixar de ser entregue.

**SUBCLÁUSULA QUARTA**

A CONTRATADA será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira deste Contrato.

**SUBCLÁUSULA QUINTA**

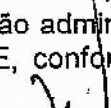
A CONTRATADA também será considerada inadimplente se não cumprir com todas as obrigações contidas no contrato, ficando sujeita às penalidades e às multas descritas acima.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DA RESCISÃO**

O presente CONTRATO poderá ser rescindido de acordo com o que estabelece o Artigo 78, da Lei n. 8666 de 21.06.93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

A CONTRATADA reconhece, na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93, os direitos da CONTRATANTE, conforme prevê o art. 55, inciso IX, do mesmo diploma legal.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência deste CONTRATO, as condições de qualificação e habilitação exigidas na Lei 8.666/93. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar a comprovação da habilitação e qualificações em questão, conforme art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA  
DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal, na cidade de Santa Maria, para dirimir as questões oriundas deste CONTRATO.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE CONTRATO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

CONTRATANTE.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

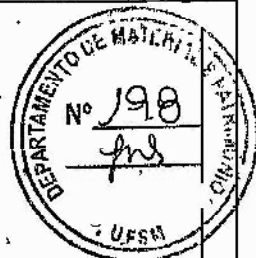
Processo.: 23081.010229/2016-71 - Pregão SRP 73 / 2016 Data da Emissão: 18/04/2016

Abertura: Dia: 02/05/2016 Hora: 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Item 1: Veículo novo tipo Minivan, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, capacidade de no mínimo 5 passageiros, cor branca, 04 cilindros, bicomcombustível (álcool/gasolina), potência mínima de 105 CV, torque mínimo de 15mkgf, injeção eletrônica, câmbio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, tração dianteira, direção hidráulica, freios à disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS. Ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme com acionamento à distância, rodas de liga leve de no mínimo 15", pneus radiais sem câmara, capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros, airbag duplo, rádio FM com mp3 e entrada USB, altofalantes e antena. Comprimento total entre 4200 e 4500 mm, distância entre eixos entre 2400 e 2800mm, porta malas com capacidade mínima de 400 litros e assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado. Prazo de entrega: 60 dias	Unidade	15,00		
2	Item 2: Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicomcombustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular. Com assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado. Prazo de entrega: 60 dias	Unidade	3,00		
3	Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em	Unidade	1,00		



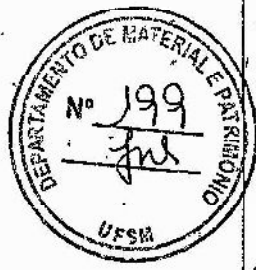


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585. Cabine dupla com capacidade para no mínimo 5 passageiros com cinto de segurança, tração 4x2, direção hidráulica, transmissão manual com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 01. a ré, freios com acionamento a ar, podendo ser a disco ou tambor, freio motor, tacógrafo, pára-choque traseiro homologado junto ao DETRAN, tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros, pneus radiais sem câmara. Chassi de modelo VW Constellation 17.280 ou equivalente.</p> <p>Distância entre eixos compatível com o encarroçamento do veículo, peso bruto total (PBT) de no mínimo 16.000 kg, cabina dupla para 05 pessoas, equipado com cintos de segurança obedecendo as normas do CONTRAN. Equipado com quadro auxiliar (sobre chassi), tanque de água com capacidade de 5.000 litros, guincho elétrico com capacidade de no mínimo 05 toneladas, bomba de incêndio com vazão de 500 GPM. (galões por minuto), compartimento para transporte de materiais, iluminação apropriada para operação, pisos e carenagens em alumínio, sinalização e alertas seguindo as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quadro Auxiliar: Confeccionado em perfis de aço carbono 1020, ou superior, tipo "U" de dimensões mínimas: altura de 120 mm, abas de 60 mm e espessura de 7,9 mm. Soldado através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento nas soldas. Fixado através de tarras parafusadas no chassi e grampos tipo "U".</li><li>- Tanque de Água: Tanque com capacidade de 5000 litros, fabricado em chapas de aço carbono com espessura mínima de 4,5 mm, cobradas a frio, soldas por dupla costura através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento e estanqueidade, com vigamento na parte inferior para distribuição do peso sobre o chassi e fixação, devesa possuir quebra-ondas seguindo a norma NBR 14096, revestimento interno anti-corrosivo através da aplicação de epóxi, tampas de inspeção superior com no mínimo 500 mm de diâmetro, parafusadas e com junta de vedação, permitindo acesso ao interior do tanque e aos compartimentos, suspiro, tubo traseiro com diâmetro de 2 1/2" com válvula de abertura para descarga total da água por gravidade e adaptável para mangote de bomba hidráulica portátil, tomada tipo engate rápido de 63 mm de diâmetro para abastecimento por hidrante na parte traseira, entrada de 63 mm de diâmetro para abastecimento pela bomba, sistema de filtragem de resíduos, pintura externa com proteção anti corrosiva na cor vermelha.</li></ul>				





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>- Guincho Elétrico: Guincho elétrico com capacidade mínima de 05 toneladas, comando remoto, dotado de cabo de aço de 3/8" de diâmetro com no mínimo 30 metros de comprimento, instalado na dianteira do caminhão e fixado em estrutura capaz de suportar todos os esforços.</p> <p>- Bomba Hidráulica de Combate a Incêndio e Sistema Hidráulico: Bomba tipo centrífuga resistente à corrosão e abrasão por água suja, com vazão nominal de 500 gpm (Galões por Minuto), acionada pelo motor do próprio veículo através da tomada de força ou cardan, sistema de acionamento na cabina do veículo e no painel de controle, com acelerador podendo ser operado fora do veículo, com sistema de esconva, com sistema para auto carregamento do tanque para sucção em desníveis de até 03 metros. O sistema deverá possuir 02 admissões de no mínimo 4" com tampa e corrente de segurança e conexão de rosca, 02 expedições de 2 1/2" (63 mm) e 02 de 1 1/2" (38 mm), todas com válvula de esfera em aço inoxidável e engate rápido tipo storiz em alumínio. A bomba deve ser instalada sobre o chassi entre a cabina e o tanque. Deve possuir conexão para carregamento alternativo. A casa da bomba, localizada entre a cabina e o tanque de água, deve ser fechada em alumínio, com porta de acesso em alumínio tipo persiana com dimensões apropriadas para proteger todo o sistema. No compartimento devem estar instalados, no lado esquerdo, o painel de controles e comandos do equipamento. Válvula de alívio de pressão com controle no painel de comando seguindo a norma NBR 14096.</p> <p>- Compartimentos para Materiais: Deverá possuir no mínimo 02 compartimentos para transporte de materiais e ferramentas de combate a incêndio e proteção com dimensões mínimas de 1000x500x500 mm (Largura x Altura x Profundidade), confeccionados com estrutura resistente e acabamento em chapas de alumínio, com portas do tipo persiana vertical em alumínio, com pega-mão para abertura e trava para evitar fechamento acidental. Na parte superior devem ser instaladas 02 caixas para acondicionamento de materiais, uma em cada lado do caminhão, do mesmo comprimento do tanque e com no mínimo 450 mm de largura e 400 mm de profundidade, com tampa-que proteja contra a chuva.</p> <p>- Iluminação: Iluminação composta no mínimo por 02 faróis direcionáveis de 5" de diâmetro com lâmpadas de 55W, fixados um em cada lado através de suporte apropriado, 02 faróis traseiros direcionáveis de 4" de diâmetro com lâmpadas de 55W, fixados um em cada lado através de suporte apropriado, iluminação LED em todos os compartimentos de materiais, iluminação adequada no painel de comando.</p>				

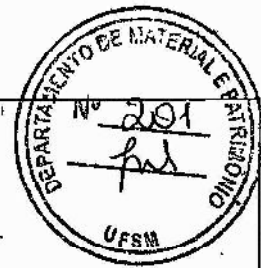




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência



Item - Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<p>protegida contra intempéries.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pisos, Carenagens e Proteções: Piso em todas as superfícies passíveis de trânsito pela guarnição em chapas de alumínio xadrez antiderrapante sem pintura. Deverá possuir escada para acesso à parte superior na traseira do caminhão, e guarda-corpo tubular no passadiço superior. Deverá possuir carenagem em alumínio dos dois lados do tanque e carenagem complementar acima do tanque para que o mesmo fique na altura da cabina, proporcionando bom acabamento estético.</li><li>- Sinalização e alertas: A sinalização deve ser composta no mínimo por: 04 sinalizas de segurança na cor amarela, posicionadas 02 em cada lado na traseira do caminhão, barra sinalizadora de alto brilho de LED instalada sobre a cabina, sirene eletromecânica com alto falantes de 100W, com driver blindado instalada no teto do veículo, sirene elétrica pneumática Fa-Dó, padrão bombeiro, com acionamento através de ar comprimido e sistema de dois tons, composta por compressor elétrico e duas cornetas acústicas metálicas, sirene de alerta para marcha ré, adesivação refletiva padrão bombeiros militares, identificação através de plâquetas de acrílico anodizado e serigrafado em todos os controles.</li><li>- Rádio Integrado ao Veículo: O veículo deve possuir integrado um rádio tranceptor VHF-FM móvel-veicular, certificado pela Anatel para operação em frequências simplex e semi-duplex, na faixa de 149 a 174 MHz, com potência ajustável de 05 a 45 watts dotado de no mínimo 64 canais, kit completo do sistema irradiante, microfone e demais acessórios, completo é instalado.</li><li>- Características gerais:<ul style="list-style-type: none"><li>- Canhão monitor instalado, na parte superior do tanque com esguicho regulável e alcance mínimo do jato de 60m na horizontal, comandos manuais e alavancas para abertura, posicionamento e travamento dentro de um ângulo de 360° na horizontal e de 75° para cima e 60° para baixo.</li><li>- Deve possuir olhais dianteiros e traseiros para permitir reboque.</li><li>- O cano de escapamento deve ser voltado para o lado oposto ao painel de comando.</li><li>- O veículo deverá ter pintura vermelha padrão dos Bombeiros Militares, com tinta tipo Poliuretano (P.U), obedecendo todas as etapas técnicas descritas pelo fabricante para uma melhor proteção, desde a preparação da superfície, limpeza, pintura de fundo até o acabamento superficial. Todas as superfícies sujeitas a corrosão deverão receber tratamento e pintura antiferrugínea. Como proteção adicional, deverá ser feita a aplicação de Underseal por baixo de todas as carenagens. A pintura deverá ter</li></ul></li></ul>				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>espessura mínima de 25-micrômetros, com Primer epoxissocianato bicomponente utilizado para melhor aderência da tinta.</p> <p>- Acessórios: Deve possuir pelo menos os seguintes equipamentos, fixados em suportes adequados, fornecidos juntamente com o veículo: - Escada prolongável de 07 metros em fibra de vidro com degraus em alumínio antiderrapante, pés com isolamento elétrico, devidamente acondicionada na lateral do veículo; - Escada de gancho de 4 metros, em alumínio, não condutora de energia elétrica. - 01 machado cabeça chata de 2,7 kg; - 01 machado picareta de 2,7 kg; - 01 croque; - 01 caixa de ferramentas metálica contendo um jogo de 06 chaves de fenda, 06 chaves de boca, 06 chaves estrela, 01 alicate com cabo isolado e 01 alicate tipo jacaré; - 01 martelo de borracha de 500 gramas; - 01 marreta de 5 kg; - 01 alavanca pé de cabra com no mínimo 01 metro de comprimento; - 01 par de protetores para passagem de viatura sobre mangueiras suportando 20 000 kg; - 02 calços de roda, conforme exigência da SAE J348; - 01 chave de hidrante tipo "T" com kit de luvas adaptadoras; - 02 chaves de mangueira (2 1/2" e 1 1/2"); - 02 chaves de mangote; - 01 Proporcionalador de linha (PL) de 2 1/2"; - 02 mangotes de sucção do mesmo diâmetros das tomadas de sucção, com no mínimo 3 metros de comprimento cada, conexão giratória fêmea de manopla longa em uma das extremidades e macho sem manopla na outra, acompanhados de uma válvula de pé com crivo; - 01 adaptador duplo fêmea giratória para união dos mangotes; - 06 mangueiras tipo 4 NBR 11061 de 2 1/2" com 15 metros de comprimento cada e conexões de engate rápido tipo storz; - 02 adaptadores de 2 1/2" com rosca fêmea, padrão NBR 5667 para engate rápido; - 02 adaptadores de 2 1/2" com rosca macho, padrão NBR 5667 para engate rápido; - 02 reduções 2 1/2" para 1 1/2", com engate rápido tipo storz; - 06 mangueiras tipo 4 NBR 11061 de 1 1/2" com 15 metros de comprimento cada e conexões de engate rápido tipo storz; - 01 derivante com uma entrada de 2 1/2" e duas saídas de 1 1/2", com válvulas de fecho rápido nas duas saídas e conexões por engate rápido-tipo storz;</p>				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>- 02 esguichos de 1 1/2" tipo pistola com alavanca de fechamento e regulação de jato e vazão;</p> <p>- 02 extintores de pó químico de 12 kg;</p> <p>- 01 extintor de CO2 de 6 kg;</p> <p>A licitante vencedora também deve oferecer a seguinte documentação para aceitação da proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Declaração ofertando curso de operação do veículo e de todos os equipamentos e manutenção, para no mínimo 10 integrantes com duração de no mínimo 08 horas nas dependências da contratada e com duração mínima de 08 horas nas dependências da contratada depois da entrega do veículo.</li><li>- Certificado de performance de bomba de mesmo modelo da que será ofertada, conforme NBR 14096, em português.</li></ul> <p>Deverão ser fornecidos junto com o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manual de usuário de todos os equipamentos instalados no veículo, em versão na língua portuguesa.</li><li>- Manual de operação e de serviço do veículo, contendo as informações técnicas, procedimentos de operação e de funcionamento, desenhos esquemáticos, lista de materiais, circuitos eletrônicos e rotinas de manutenção, em versão em língua portuguesa.</li><li>- Declaração do fornecedor da bomba de incêndio, o qual deve ser fornecedor homologado, oferecendo garantia integral no Brasil no prazo de 10 anos sem qualquer ônus à contratante.</li><li>- Declaração emitida pela licitante, com garantia mínima 05 anos para painel de comando, tanque, carroceria, compartimentos e canhão monitor.</li><li>- Certificado de garantia mínima de 01 ano para todo o veículo, livre de quilometragem.</li></ul> <p>Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora. Todo o equipamento deve seguir os itens da norma NBR 14096 e estar de acordo com as demais normas vigentes, com documentação completa como veículo de combate a incêndio. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado e atestado de capacidade técnica no fornecimento de veículos de combate a incêndio.</p>				
4	<p>Prazo de entrega: 180 dias</p> <p>Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04</p>	Unidade	2,00		







UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>cilindros, diesel, potência mínima de 140 CV, torque mínimo de 30 mkgf, injeção eletrônica, câmbio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, direção hidráulica, freios à disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS, faróis de neblina, travas elétricas, vidros elétricos nas portas dianteiras, ar condicionado com capacidade para atender cabina e compartimento da vítima, rodas de 15", pneus radiais sem câmara, capacidade mínima do tanque de combustível no mínimo de 75 litros, airbag. Comprimento total entre 5.800 e 6.200 mm, distância entre eixos entre 3.300 e 3.700 mm, compartimento de carga com no mínimo de 10m³, com comprimento mínimo de 3200mm, altura mínima de 1800 mm e largura mínima de 1750 mm, porta lateral deslizante no compartimento de carga, porta traseira bipartida com abertura total e vidros fixos. Adaptação para ambulância de suporte básico com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação de janela na porta lateral, construída em perfis de alumínio extrudado, com borrachas de vedação, vidros temperados jateados ou com película na cor branca com 3 filetes de 1 cm que permitam visibilidade de dentro para fora;</li><li>- Divisória completa entre cabina do motorista e compartimento da vítima, em compensado naval ou material semelhante, com janela de correr que permita comunicação com o motorista, rigidamente fixada, revestida em courovin na lateral do motorista e material semelhante à carroceria no lado do paciente na cor branca;</li><li>- Substituição do banco duplo do passageiro por banco individual regulável semelhante ao do motorista;</li><li>- Os cantos com possibilidade de impacto devem ser arredondados e protegidos com chapa de aço inoxidável ou alumínio;</li><li>- Revestimento interno do teto e laterais e portas em material anti-mofo de fácil assepsia na cor branca, sem emendas, com reforços internos em aço automotivo, com isolamento termo-acústico interno em isopor de alta densidade de no mínimo 35 mm de espessura;</li><li>- Assolho em compensado naval com características para alto tráfego em chapa ferrosa com revestimento emborrachado vinílico antiderrapante de cor neutra que permita perfeita assepsia. Na base dos móveis que tem contato com o piso deve ser aplicado vedante e acabamento com chapa de aço inoxidável ou alumínio para portação;</li><li>- Todos os móveis devem ser compensado naval de 15 mm de espessura ou material superior;</li><li>- Todos os cantos devem ser arredondados, todos locais que ofereçam obstrução ou risco de batidas devem ser acolchoados e todo acabamento deve ser liso, impermeável e de fácil assepsia;</li><li>- Assentos na lateral direita para 3 acompanhantes, com encostos individuais fixados na parede do veículo; cintos de segurança, encostos de cabeça, completamente revestidos em courovin de cor azul ou verde claro, proporcionando conforto básico e total</li></ul>				





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>segurança para os acompanhantes. A base dos assentos deve ser composta por um baú para acondicionamento de materiais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Na parede frontal deve ser instalado nicho adequado para prender cadeira de rodas retrátil e um pega-mão para auxiliar na subida pela porta lateral;</li><li>- Na lateral esquerda deve ser instalado um armário aéreo dividido em no mínimo 03 nichos, cada um com 02 portas em acrílico e trava mecânica, para armazenamento de materiais leves. O armário deve ocupar toda a lateral do compartimento;</li><li>- Na lateral-esquerda deve ser instalada uma bancada em toda a extensão do compartimento da vítima. Logo após a divisória com o motorista deve ser instalado um armário com chaves para armazenamento de materiais diversos, com capacidade adequada;</li><li>- Deverá ser instalado um mastro de suporte para bomba de infusão que permita facilidade de acesso para utilização;</li><li>- Instalação de uma bateria auxiliar de 150 Ah, tendo todos os aparelhos suplementares ligados nesta; 01 inversor com potência de 1000 w e ligada ao alternador do veículo;</li><li>- Uma régua de oxigenação equipada com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara de inalação. A régua deve ser tripla, com conexões normalizadas para oxigênio;</li><li>- 01 cilindro de oxigênio com manômetro e mangueiras e 01 cilindro de ar comprimido completo (válvulas, registros, manômetro, etc) com capacidade mínima de 3 m³ cada, instalados em local adequados, devidamente ligados aos sistemas de oxigenação e aspiração, rigidamente fixados com sistema de contenção;</li><li>- A parte traseira deve ser revestida com chapa de aço inoxidável para evitar danos na entrada da maca;</li><li>- A frente da maca deve ser instalado banco para socorrista com encosto e encosto de cabeça em espuma injetada e cinto de segurança;</li><li>- Suporte para soro e sangue em aço cromado ou inoxidável, fixado ao teto;</li><li>- Lixeira com tampa;</li><li>- Pega mão em alumínio fixado ao teto;</li><li>- Iluminação em LED com regulagem de intensidade;</li><li>- Maca retrátil com fixação em dois pontos na base do assoalho da viatura, com sistema de engate rápido e de fácil acesso, com capacidade de suportar carga de 1000 kg. A maca deve ser em alumínio tubular redondo, com capacidade para no mínimo 300 kg, com encosto regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores do paciente, com no mínimo 6 posições de 0 a 90°. Deve possuir alças laterais. O leito deve possuir comprimento mínimo de 1900 mm e largura de 550 mm. Deve possuir 04 rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 120 mm com sistemas de freio e 02 rodízios aéreos para apoio durante colocação e retirada na ambulância. O colchonete deve ser de densidade 33, em material impermeável, anti-moto, de fácil limpeza, com</li></ul>				





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>dimensões adequadas para a maca e espessura mínima de 70 mm. Deve possuir 03 cintos de segurança, sendo um na altura do peito, com 4 pontos para passagem acima dos ombros, um na altura da bacia e um nas pernas. A maca deve possuir mecanismo de retração das pernas, com dispositivo de segurança anti quedas e que permita sua operação por uma única pessoa. Os fabricantes da maca e do suporte devem a apresentar laudos devidamente registrados no CREA, da capacidade dos mesmos. A maca ainda deve possuir suporte acoplado para sangue e soro, compartimento para colocação de cilindro de oxigênio de até 3,9 litros. Deve apresentar em local visível uma etiqueta do fabricante contendo CNPJ, número serial e telefone para contato e conter garantia mínima de 24 meses;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Barra sinalizadora de emergência na parte superior da viatura, com comprimento entre 1000 e 1300 mm, na cor vermelha, em LED, padrão para ambulância, com sistema de acionamento que permita utilização e eficiência mesmo com o veículo desligado, com no mínimo 05 padrões de flash conforme estados de utilização do veículo;</li> <li>- Dispositivo sonoro de emergência composto por sirene eletrônica e duas unidades sonofetoras de no mínimo 100 watts, com no mínimo 04 tipos de sons distintos e uma sirene eletropneumática com tons FÁ-DÓ, dotada de compressor e cornetas.</li> <li>- O sistema de controle dos sinalizadores luminosos e sonoros deve ser único, permitindo acionamento independente de cada sistema e possibilitando acesso dos 02 ocupantes da cabina;</li> <li>- 02 faróis direcionais, de embarque instalados na traseira e 01 na lateral direita acima da porta lateral;</li> <li>- Sinalizador linear traseiro em formato retangular na cor laranja ou vermelho com dispositivos de iluminação sequenciais;</li> <li>- Conjunto de 08 strobo tipo LED na cor branca, sendo 04 na grade frontal a 04 na traseira, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minutos;</li> <li>- 06 lanternas sequenciais em LED, nas cores vermelho e branco, sendo 03 em cada lateral na parte superior do veículo;</li> <li>- Sistema de exaustão forçada instalado no teto do compartimento do paciente, com perfeita vedação, composto por 02 exaustores acionados individualmente;</li> <li>- Instalação de painel de controle central com sistemas elétricos, 02 tomadas de 110 volts e tomadas de 12 volts, instaladas na bancada;</li> <li>- Cadeira de rodas de resgate articulada com capacidade mínima de 160 kg e cinto de segurança, com sistema de ancoragem e sistema de dobra para armazenamento em locais limitados;</li> <li>- Degrau auxiliar nas portas do caroneiro, lateral e traseira;</li> <li>- Pára-choque de impulsão dianteiro em tubos de aço na cor preta;</li> <li>- 01 maca rígida para imobilização ou utilização em locais de difícil acesso;</li> <li>- Adesivação frontal e nas duas laterais contendo a palavra "Ambulância" na cor</li> </ul>				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>vermelha e adesivação nas duas laterais com a Estrala da Vida em azul com altura mínima de 50 cm.</p> <p>- Todos os equipamentos e acessórios devem possuir locais específicos para armazenamento, onde possam ser devidamente armazenados e fixados.</p> <p>Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios a de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora. Assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Todo o equipamento deve seguir os itens da norma NBR 14561 e estar de acordo com as demais normas vigentes, com documentação completa como ambulância. Todos os equipamentos devem possuir garantia mínima de 01 ano. Deve ser realizada alteração de Marca/Modelo no CAT junto ao DETRAN de furgão para ambulância. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado e atestado de capacidade técnica no fornecimento de veículos transformados para ambulância.</p> <p>Prazo de entrega: 120 dias</p>				
<b>Informar:</b>					
Razão Social da Empresa: _____					
CNPJ: _____					
Endereço, Local e Estado: _____					
Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____					
Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____					
Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____					
Assinatura _____					





Especie: Contrato nº 37/2016 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Felipe Torres Leite. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Assistente-A, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 04/04/2016. Duração: 12 (doze) meses.

Especie: Contrato nº 38/2016 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Paulo Estefano Araújo da Silva. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Assistente-A, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 06/04/2016. Duração: 12 (doze) meses.

Especie: Contrato nº 39/2016 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Renata Nayhara de Lima. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Assistente-A, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 15/04/2016. Duração: 12 (doze) meses.

Especie: Contrato nº 31/2016 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Priscila Borges de Moraes. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Assistente-A, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 22/03/2016. Duração: 12 (doze) meses.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Especie: Rescisão do Contrato Nº 048/2015 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Jordana Medeiros Bernardino - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 14/03/2016.

Especie: Rescisão do Contrato Nº 028/2014 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Denis Fróis Lopes Nunes - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 01/04/2016.

Especie: Rescisão do Contrato Nº 589/2015 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Isaac Saymon Aives Feteira Silva - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 06/04/2016.

Especie: Rescisão do Contrato Nº 046/2014 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Miguel Aracaju Filho - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 11/04/2016.

Especie: Rescisão do Contrato Nº 031/2015 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Danilo de Souza - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 31/03/2016.

Especie: Rescisão do Contrato Nº 051/2014 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Gabriela Liberalino Lima - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 04/04/2016.

Especie: Rescisão do Contrato Nº 055/2015 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) José Pedro da Silva Júnior - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 30/03/2016.

Especie: Rescisão do Contrato Nº 039/2015 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) João Paulo Carri de Oliveira - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 14/04/2016.

Especie: Término do Contrato Nº 041/2014 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Thaís Henrique Silva Costa - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 17/04/2016.

Especie: Término do Contrato Nº 034/2014 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Maria do Carmo Pereira de Souza - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 16/04/2016.

Especie: Término do Contrato Nº 040/2014 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Marcelo Alcântara Ramalho - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 22/04/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 038/2015, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Ajdi Nestor de Souza Júnior Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 17/03/2016.

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 039/2015, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e João Paulo Carri de Oliveira Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 17/03/2016.

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 043/2015, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Francisco de Oliveira Mesquita Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 24/03/2016.

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 047/2015, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Rondinelli Dantas Candido Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 30/03/2016.

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 070/2015, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Adriana Mara Guimarães de Farias Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 11/05/2016.

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 058/2015, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e John Pablo Candido Dantas Silva Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 13/04/2016.

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 031/2015, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Angélica de Freitas Alves Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 01/04/2016.

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 059/2015, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Ismael Izidio de Almeida Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 14/04/2016.

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 042/2015, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Danielly Michelly Melo do Nascimento de Souza Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 07/04/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASC 153033

Número do Contrato 17/2013. Nº Processo: 23091000605201357. PREGÃO SISPP Nº 13/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 07324643000129 Contratado: T & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E -LOCACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 37, caput, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como previsto contida na Cláusula Quinta do Contrato. Vigência: 15/04/2016 a 14/07/2016. Valor Total: R\$91.079,55. Fonte: 112000000 - 2016NE800002. Data de Assinatura: 14/04/2016.

(SICON - 18/04/2016)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2016

Foi vencedor e faz parte da ata de registro de preços do pregão 08/2016 que tem como objetivo a aquisição de água mineral garrafão de 20 litros a empresa PETROGÁS REVENDA DE GLP LTDA - ME, no valor de R\$ 87.024,00 a um ficard disponível no site do comprasnet.gov.br, durante sua vigência.

ALAE TE ROBERTO JUNIOR Secretário

(SIDECC - 18/04/2016)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos. Empresa vencedora do Item 1: ONDREPSB-LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Valor: R\$ 464.400,00.

MERYELLEM YOKOYAMA NEVES Pregoeira

(SIDECC - 18/04/2016) 153163-15237-2016NE800036

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/04/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Reagentes para Onco-hematologia e Imuno-históquímica. Total de Itens Licitados: 00143 Novo Edital 19/04/2016 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausenweg, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ FRONZA RODRIGUES, Assistente em Administração

(SIDECC - 18/04/2016) 150232-15237-2016NE800575

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.011334/2015-56. Modalidade: Pregão Eletrônico 206/2015. Vigência: 19/04/2016 a 18/04/2017. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais veterinários para atender ao Biotério Central da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. Fornecedor: 20.637.873/0001-17-Medite-Mt.LTDA - ME. Valor total registrado: R\$ 13.036,75. Fornecedor: 10.983.202/0001-54-Agroveterinária Produtos Veterinários - EPP. Valor total registrado: R\$ 22.779,70. Fornecedor: 16.530.178/0001-56-Pro Feeds - Saúde Animal LTDA-ME. Valor total registrado: R\$ 8.589,90.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2016 - UASC 153164

Nº Processo: 23081009803201648. Objeto: Prestação de Serviço Público de energia elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B, para Universidade de Santa Maria situada na Estrada Ferreira nº 3013 bairro D. Passo da Areia D. Ferreira em Cachoeira do Sul/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender o ensino pesquisa e extensão. Declaração de Dispensa em 18/04/2016. JOSE CARLOS SEGALLA, Pró Reitor de Administração. Rificação em 18/04/2016. PAULO AFONSO BURMANN, Reitor. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA: 02.016.440/0001-62 AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A.

(SIDECC - 18/04/2016) 153164-15238-2016NE800254

AVISOS DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/03/2016 foi alterado. Objeto: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CENTRAL DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO 7 UTI7S DO HOSPITAL-UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA 7 HUSM, localizado no Campus Universitário de Santa Maria/RS Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 19/04/2016 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Beira-lago, 1.000 Campus Universitário, Carmo SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: 19/03/2016 às 09h30.

(SIDECC - 18/04/2016) 153164-15238-2016NE800254

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/04/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a UBSM. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital:



19/04/2016 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitação

(SIDEC - 18/04/2016) 153164-15238-2016NE800254

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 94/2016 - UASG 153164

Nº Processo: 23081010820201628. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA Prestação de serviço de análises de massas em alta resolução utilizando infusão direta seguida de ionização por electrospray, denominada no CCNE e PRPG/UFEM Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-94-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 18/04/2016) 153164-15238-2016NE800254

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2308101084201652. Objeto: CONSTRUÇÃO, REMANEJIMENTO, DOS LABORATÓRIOS DAS UNIDADES 02 E 03 DA REDEBIO - ITEM A: LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA E REPRODUÇÃO ANIMAL E ITEM B: LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA E PARASITOLOGIA, localizado no Campus Universitário de Santa Maria/RS

JAYME WORST
Coordenador das Licitações

(SIDEC - 18/04/2016) 153164-15238-2016NE800254

NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA
DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE PARCERIA

Acordo de Parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica firmada entre a Universidade Federal de Santa Maria, CNPJ 95.591.764/0001-05, Executora, representada pelo seu Vice-Reitor, Paulo Bayard Dias Gonçalves, a CMPC Colúmbia Riograndense Ltda., CNPJ 11.234.954/0001-85, Concedente, representada por seus Procuradores, Renato Antônio Restorilla e Elcio Amboas da Silva, a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia, CNPJ: 89.252.431/0001-59, Interventente, representada por seu Diretor Presidente, Thomé Lovato. Objeto: Execução do projeto "Avaliação da madeira de Eucalyptusbenthamicii ET Maiden Cambage para produção de celulose, por técnica de espectroscopia no infravermelho próximo (NIRS)". Assinatura: 15/12/2015 Vigência: 12/03/2019. Valor: R\$ 33.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.933/94 e Lei 10.973/04. Processo Administrativo n. 23081.009273/2016-38.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2016 - UASG 153031

Nº Processo: 23089010080201650. DISPENSA Nº 12/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ. Contratado: 58144106000149. Contrato: CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS-Objeto: Locação do Clube de Empregados da Petróbras 2004 para atividades didáticas e práticas esportivas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 artigo 24 inciso X. Vigência: 18/04/2016 a 17/04/2019. Valor Total: R\$360.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE801311. Data de Assinatura: 18/04/2016.

(SICON - 18/04/2016) 153031-15250-2016NE800690

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2016 - UASG 153031

Nº Processo: 23089030039201608. PREÇÃO SRP Nº 535/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ. Contratado: 10439655000114. Contrato: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços contínuos de controle de acesso/portaria para o Campus Osasco início em 15/06/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/04/2016 a 12/04/2017. Valor Total: R\$ 146.197,44. Fonte: 112000000 - 2016NE801196. Data de Assinatura: 12/04/2016.

(SICON - 18/04/2016) 153031-15250-2016NE800690

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assessoria/dihtml, pelo código 0003201604190003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153031

Número do Contrato: 116/2014. Nº Processo: 23089000798201476. DISPENSA Nº 69/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ. Contratado: 07437996000146. Contrato: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE-FEDERAL DE SÃO PAULO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de 30 de junho de 2015 para 31 de dezembro de 2015 e poderá ter sua renovação ou rescisão vinculada a conclusão do plano de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - art 24. Vigência: 30/06/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 11/05/2015.

(SICON - 18/04/2016) 153031-15250-2016NE800690

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153031

Número do Contrato: 117/2014. Nº Processo: 23089000799201411. DISPENSA Nº 70/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ. Contratado: 07437996000146. Contrato: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE-FEDERAL DE SÃO PAULO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de 31 de dezembro de 2015 para 30 de setembro de 2016 e poderá ter sua renovação ou rescisão vinculada a conclusão do plano de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - art 65. Vigência: 31/12/2015 a 30/09/2016. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SICON - 18/04/2016) 153031-15250-2016NE800690

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153031

Número do Contrato: 288/2013. Nº Processo: 23089000728201337. DISPENSA Nº 37/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ. Contratado: 07437996000146. Contrato: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE-FEDERAL DE SÃO PAULO. Objeto: Prorrogar o contrato pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - art 37. Vigência: 05/03/2015 a 04/05/2016. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 18/04/2016) 153031-15250-2016NE800690

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 86/2016 - UASG 153031

Nº Processo: 23089000511201670. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 19/04/2016 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão de Materiais Vila Clementino - SÃO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-65-86-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS BASTOS
Procurador

(SIDEC - 18/04/2016) 153031-15250-2016NE800690

CAMPUS SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2015

Nº Processo: 23089037481/2014-95. Contratado CNPJ: 08.014.804-0001/51 - Laeral Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. Objeto: Assistência Técnica e Cobertura Assistencial Total durante o período de garantia dos bens. Artigo Legal: Lei 10.520/02. Vigência: 23/11/2013 a 22/11/2016. Data de Assinatura: 25/11/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2015

Nº Processo: 23089.036569/2015-71. Contratado CNPJ: 18.558.644-0001/65 - W.M.J.R. Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - EPP. Objeto: Assistência Técnica e Cobertura Assistencial Total durante o período de garantia dos bens. Artigo Legal: Lei 10.520/02. Vigência: 12/12/2015 a 11/12/2015. Data de Assinatura: 14/04/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO
MINEIRO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000561/15-72. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para lavanderia (Agente antifeitor, alvejante, detergente e amaciante) com cessão de uso de dosadores. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 19/04/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 130 - Bairro Abadia UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2016 às 08h43 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições a serem seguidas são as constantes no anexo I do edital.

(SIDEC - 18/04/2016) 150221-15242-2016NE800053

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 144/2015 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000633/15-71. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de coleta. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/04/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Getúlio Guaritã, 130 - Bairro Abadia Abadia - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-05-144-2015. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2016 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições a serem seguidas serão as constantes no anexo I do edital.

MÁRIA APARECIDA FERREIRA
Procuradora

(SIDEC - 18/04/2016) 150221-15242-2016NE800053

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154043

Número do Contrato: 43/2015. Nº Processo: 23117006161201590. TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/CNPJ. Contratado: 14534264000130. Contrato: CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA - EPP-Objeto: Reparar o cronograma físico-financeiro ao 1º Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 21/03/2016.

(SICON - 18/04/2016) 154043-15260-2016NE800313

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 - UASG 154043

Nº Processo: 2311700230201654. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Nobreak Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/04/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. João Naves de Avila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-21-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: www.licitacoes.ufla.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDEC - 18/04/2016) 154043-15260-2016NE800313

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - UASG 150233

Nº Processo: 23117000779201627. Objeto: Pregão Eletrônico - Hospitalar entre outros Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 19/04/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150233-05-18-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: www.licitacoes.ufla.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDEC - 18/04/2016) 150233-15260-2016NE800313

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 48/2016

Processo nº 23086.000998/2016-11. Partes: UFVJM e EMFAL - Empresa Fomocadora de Alcool Ltda. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados aos cursos de graduação da UFVJM. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/03 e 8.666/03. Vigência: 60 meses. Data de Assinatura: 14/04/16. Assinatura: Paulo Henrique Fidêncio pf UFVJM e João Luiz Pisci Ribeiro pf Concedente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016 - UASG 153036

Nº Processo: 23089000799201611. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação animal e medicamentos veterinários para atender a demanda das fazendas da UFVJM Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 19/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rodovia Mg-367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus JK DIAMANTINA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MATEUS AUGUSTO SILVA
Assistente em Administração

(SIDEC - 18/04/2016) 153036-15243-2016NE800075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;



## Fwd: Edital de Pregão Eletrônico no. 073/2016

Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>  
 Para: PAMPEIRO <pampeiro@pampeiro.com.br>

20 de abril de 2016 10:12

Bom dia!

Prezados, segue resposta do setor técnico responsável a seu questionamento acerca do **Pregão 73/2016, item 01.**

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

———— Mensagem encaminhada ————

De: **FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA**

Data: 20 de abril de 2016 10:04

Assunto: Re: Edital de Pregão Eletrônico no. 073/2016

Para: Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

Bom dia,

Referente ao item 1 do pregão 073/2016, a descrição deve ser mantida, pois as exigências de tratam de características necessárias para utilização que o veículo terá dentro da instituição.

Além da motorização foram exigidos outros item de segurança e conforto como rodas de liga leve, alarme com acionamento por controle, sistema de som com MP3, dentre outros, necessários para bom desempenho e conforto do veículo.

Além disso, a descrição não restringe a participação da Volkswagen, sendo o valor cotado com base também em veículo da marca que atende à descrição e tendo preço competitivo para participar da concorrência.

Att.

**Filipe Possatti Campanhola**

Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Em 19 de abril de 2016 14:56, Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br> escreveu:  
 Boa tarde!

Segue manifestação de licitante sobre o **item 01 do Pregão 73/2016**. Abertura prevista para 02/05/2016.

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

———— Mensagem encaminhada ————

De: **Pampeiro** <pampeiro@pampeiro.com.br>

Data: 19 de abril de 2016 14:46

Assunto: Edital de Pregão Eletrônico no. 073/2016

Para: pregao@ufsm.br

Senhor Pregoeiro

Pampeiro S.A Comércio de Automóveis, sociedade empresária com sede em Santa Maria, devidamente inscrita no SICAF, em fase do disposto no edital de Pregão Eletrônico no. 073/2016

especificamente referente ao item no. 1 do termo de referência, vem pelo presente dizer e por fim requer o seguinte:



A especificação do item no. 1 do termo de referência restringe a participação no certame apenas para os veículos com motorização mínima de 105 CV. Este fato impossibilita a participação da requerente No 211 que embora possua veículo com todos os requisitos exigidos no edital a motorização do veículo a ser ofertado é de 101 CV quando abastecido a gasolina e 104 CV quando abastecido a álcool.

Por esta razão, requer a modificação do edital, fazendo constar como potência mínima exigível do veículo 101 CV.

Ao atender o nosso requerimento V.Sa. eliminará a restrição contida no edital e ampliará a disputa permitindo a participação da requerente com outras alternativas para a UFSC, com a inclusão de produtos da marca Volkswagen.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Santa Maria, 19 de abril de 2016.

Claudio Emanuelli

Diretor

Pampeiro S.A





Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

**Fwd: Edital de Pregão Eletrônico no. 073/2016**

Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>  
Para: FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA <filipe.campanhola@ufsm.br>

19 de abril de 2016 14:56

02/05/16

Boa tarde!

Segue manifestação de licitante sobre o **item 01 do Pregão 73/2016**. Abertura prevista para 02/05/2016. Favor analisar e justificar a descrição, se a mesma for mantida, ou, se acatar a solicitação do licitante, rever a descrição constante no edital.

**Salientamos que se for necessária a alteração do objeto o edital sofrerá novo adendo, alterando sua data de abertura.**

| Responder para [pregao@ufsm.br](mailto:pregao@ufsm.br).

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

———— Mensagem encaminhada ————

De: **Pampeiro** <pampeiro@pampeiro.com.br>  
Data: 19 de abril de 2016 14:46  
Assunto: Edital de Pregão Eletrônico no. 073/2016  
Para: [pregao@ufsm.br](mailto:pregao@ufsm.br)

Senhor Pregoeiro

Pampeiro S.A Comércio de Automóveis, sociedade empresária com sede em Santa Maria, devidamente inscrita no SICAF, em fase do disposto no edital de Pregão Eletrônico no. 073/2016

especificamente referente ao item no. 1 do termo de referência, vem pelo presente dizer e por fim requer o seguinte:

A especificação do item no. 1 do termo de referência restringe a participação no certame apenas para os veículos com motorização mínima de 105 CV. Este fato impossibilita a participação da requerente

que embora possua veículo com todos os requisitos exigidos no edital a motorização do veículo a ser ofertado é de 101 CV quando abastecido a gasolina e 104 CV quando abastecido a álcool.

Por esta razão, requer a modificação do edital, fazendo constar como potência mínima exigível do veículo 101 CV.

Ao atender o nosso requerimento V.Sa. eliminará a restrição contida no edital e ampliará a disputa permitindo a participação da requerente com outras alternativas para a UFSM, com a inclusão de produtos da marca Volkswagen.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Santa Maria, 19 de abril de 2016.

Claudio Emanuelli

Diretor



Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>



**Re: Edital 073/2016**

Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>  
Para: Caetano - Veisa Veículos <caetano@veisa.com.br>

25 de abril de 2016 13:58

Boa tarde!  
Prezados, basta acessar a página!

Segue link e print mostrando o menu a ser selecionado.

<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=3950>

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

Em 25 de abril de 2016 11:17, Caetano - Veisa Veículos <caetano@veisa.com.br> escreveu:  
Prezados, não estou conseguindo o formulário solicitado no item II da 8 Habilitação.pode ajudar?

Att.,



Mercedes-Benz



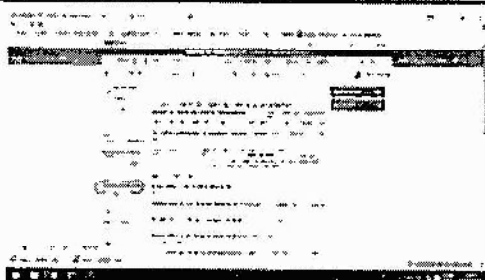
**João Carlos Caetano**

Supervisor Comercial  
Grupo Veisa

F.: (55) 3220.7400 / Cel.: (55) 8406.8543

[www.veisa.com.br](http://www.veisa.com.br)

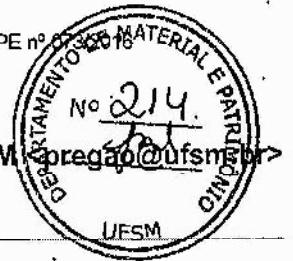
[www.facebook.com/veisa.veiculos](https://www.facebook.com/veisa.veiculos)



Sem título.png  
255K



Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

**Re: Pedido de Esclarecimento - PE nº 073/2016**

1 mensagem

Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

26 de abril de 2016 10:06

Para: "FREITAS Thaina (CNH INDUSTRIAL)" &lt;thaina.freitas@external.cnhind.com&gt;

Bom dia.

Prezado licitante, em contato com o setor técnico responsável, foi informado que, no que se refere ao item 4, o prazo de 120 dias foi estabelecido mediante consultas durante a elaboração do edital, tendo as empresas consultadas condições de atender e este sendo julgado como viável para as empresa e atendendo as necessidades da instituição. Sendo assim, o prazo será mantido em 120 dias para entrega do item.

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

Em 25 de abril de 2016 17:55, FREITAS Thaina (CNH INDUSTRIAL) <thaina.freitas@external.cnhind.com> escreveu:

Boa tarde, Senhor Pregoeiro.

Em anexo, pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2016.

Att.

**IVECO**

A brand of CNH Industrial

**Thainá Martins de Freitas**

Vendas ao Governo

**Iveco Latin America**

Rua do Paraíso, 148, 6º andar, Paraíso – SP

Tel. +55 11 2126-2471

thaina.freitas@external.cnhind.com

São Paulo, 25 de Abril de 2016.

A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

AVC Sr. Pregoeiro.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 073/2016.**

A Iveco Latin América Ltda., empresa brasileira estabelecida à Rodovia MG 238, Km 73,5, no Município de Sete Lagoas – Estado de Minas Gerais, CEP: 35.701-482, inscrita no CNPJ sob n.º 01.844.555/0005-06, vem respeitosamente, após análise do Edital em questão, expor o que segue:

O referido Edital, no Item 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO, Sub Item 2.1.1 c, dispõe que "Para os itens: 04 o prazo de entrega e de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua assinatura."

Considerando que, por se tratar de veículos que necessitam ser produzidos, enviados ao implementador e, posteriormente, enviados ao concessionário local para que este possa providenciar a entrega, solicitamos vossa análise para que este prazo seja dilatado para até 150 dias após recebimento da Nota de Empenho, que cremos ser o prazo adequado para este procedimento.

Sem mais para o momento e certos de sua compreensão,

Atenciosamente.

*Denise de Oliveira Lopes Barros*

Iveco Latin América Ltda.  
Denise de Oliveira Lopes Barros  
Representante Legal  
CPF 395.468.128-54

01.844.555/0005-06

IVECO, LATIN AMERICA LTDA.

Rod. MG 238, -KM 73,5  
Zona Rural - CEP: 35701-482  
SETE LAGOAS - MG.



Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>



## Re: Pedido de Esclarecimento - PE nº 073/2016

1 mensagem

FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA <filipe.campanhola@ufsm.br>

26 de abril de 2016 09:17

Para: Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

Em resposta ao pedido de esclarecimentos referente ao pregão 073/2016.

Quanto ao item 04, o prazo de 120 dias foi estabelecido mediante consultas durante a elaboração do edital, tendo as empresas consultadas condições de atender e este sendo julgado como viável para as empresas e atendendo às necessidades da instituição. Sendo assim, o prazo será mantido em 120 dias para entrega do item.

Att.

**Filipe Possatti Campanhola**

Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Em 25 de abril de 2016 18:04, Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br> escreveu:  
Boa tarde!

Segue manifestação de licitante sobre o prazo de entrega estabelecido para o item 04 do Pregão 73/2016. Abertura prevista para 02/05/2016.

Favor analisar e justificar a descrição se a mesma for mantida, ou, se acatar a solicitação do licitante, rever a descrição constante no edital.

**Salientamos que se houver necessidade de alteração do edital, o mesmo sofrerá novo adendo, possivelmente alterando sua data de abertura.**

Responder para [pregao@ufsm.br](mailto:pregao@ufsm.br).

Att. Núcleo de Pregões da UFSM

— Mensagem encaminhada —

De: FREITAS Thaina (CNH INDUSTRIAL) <thaina.freitas@external.cnhind.com>

Data: 25 de abril de 2016 17:55

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE nº 073/2016

Para: "pregao@ufsm.br" <pregao@ufsm.br>

Cc: "CARIANI Marluz (CNH Industrial)" <marluz.cariani@iveco.com>

Boa tarde, Senhor Pregoeiro.

Em anexo, pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2016.

Att.

**IVECO**

A brand of CNH Industrial

**Thainá Martins de Freitas**  
Vendas ao Governo  
**Iveco Latin America**  
Rua do Paraíso, 148, 6º andar, Paraíso – SP.  
Tel. +55 11 2126-2471  
thaina.freitas@external.cnhind.com





Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

**Re: Fwd: Fwd: Edital UFSM**

Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>  
Para: Caetano - Veisa Veículos <caetano@veisa.com.br>

27 de abril de 2016 15:04

Prezado licitante,

O veículo será considerado de procedência nacional quando o mesmo for **manufaturado no Brasil**, não havendo necessidade de informar as peças.

**Att. Núcleo de Pregões da UFSM**

Em 27 de abril de 2016 14:05, Caetano - Veisa Veículos <caetano@veisa.com.br> escreveu:  
Prezados, boa tarde!!

Ref. pregão 073/2016

Solicitamos informação para o preenchimento da declaração em anexo, pois sabemos que o índice de nacionalização do nosso veículo é de 65%, o restante procede da Argentina, porém não temos como discriminar por peças, são mais de 5.000 peças. podemos colocar somente os percentuais??

Att,,

**Veisa**  
Porque você não pode parar



Mercedes-Benz

**João Carlos Caetano**

Supervisor Comercial

Grupo Veisa

F.: (55) 3220.7400 / Cel.: (55) 8406.8543

[www.veisa.com.br](http://www.veisa.com.br)[www.facebook.com/veisaveiculos](http://www.facebook.com/veisaveiculos)



Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

**Pregao 73/2016 - Item 3**

**ROCKENBACH Cassio** <cassio@magrio.com.br>  
Para: [pregao@ufsm.br](mailto:pregao@ufsm.br)

2 de maio de 2016 10:08

Prezados:

Nós da Mitren – Sistemas e Montagens Veiculares Ltda., CNPJ 92.249.150/0001-51, estamos participando do Pregão 73/2016 – Item 3 – e erramos o lance no sistema. O lance enviado por engano foi de R\$ 329.500,00, quando deveria ser de R\$ 429.500,00.

Como fazer para excluir o Lance.

Atenciosamente,

Cássio Rockenbach / Gerente Comercial

MITREN – Sistemas e Montagens Veiculares Ltda.

Email: [cassio@mitren.com.br](mailto:cassio@mitren.com.br)

Fone (51) 3715 6300





Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;



## LANCE - ERRADO PREGÃO 73/2016

Janaina &lt;propostas@trielt.com.br&gt;

2 de maio de 2016 10:16

Para: Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;

Sr. Pregoeiro

Digitamos o Lance, com erro 329.500,00 para cubrir lance, solicitando nossa desclassificação.. pois diferença de 100.000,00 e não temos como manter o preço. Triel-HT Industrial e Participações SA – CNPJ 89.422.042/0001-24

regão nº 732016 (SRP)

Item: 3 - CAMINHÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Sim - Percentual: 17,0000%

### Os 5 Melhores Lances para o Item

Data	Valor do Lance
02/05/2016 10:02:07:637	R\$ 329.000,0000
02/05/2016 10:01:20:660	R\$ 329.500,0000
02/05/2016 10:02:06:437	R\$ 428.000,0000
02/05/2016 09:52:19:000	R\$ 446.950,0000
02/05/2016 09:46:32:377	R\$ 488.000,0000



VIATURAS ESPECIAIS

TRIEL-HT Ind. e Participações S/A  
55 54 3520 3100  
www.trielht.com.br

**Janaina Kosteneski**

 Supervisora Comercial  
propostas@trielt.com.br

Departamento Público

54 3520 3106

54 9128 3395



Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;



## Parecer pregão 73/2016

FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA <filipe.campanhola@ufsm.br>  
Para: Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

4 de maio de 2016 10:55

Marcelo, segue o parecer:

Item 1: Atende às especificações. Confirmar se vai ser fornecida antes do primeiro emplacamento pois não é concessionária, e a descrição exige que seja antes do emplacamento.

Item 2: Atende às especificações. Confirmar se vai ser fornecida antes do primeiro emplacamento pois não é concessionária, e a descrição exige que seja antes do emplacamento.

Item 3: O veículo atende as especificações.

Item 4: Questionar o modelo da van. Existem 3 tamanhos para a van MB415 que são: 415 CDI 7,5 m<sup>3</sup>; 415 CDI 9 m<sup>3</sup>; 415 CDI 10,5 m<sup>3</sup>. Qual dos modelos está sendo ofertado?

Att.

**Filipe Possatti Campanhola**

Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 13.361.140/0001-37 Validade do Cadastro: 23/08/2016  
Razão Social / Nome: DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LT  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 86371 - Erechim RS  
Unidade Cadastradora: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Atividade Econômica: 2949-2/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
Endereço: RUA SANTO DALAZEN 280 - Erechim - RS  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

I - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	22/12/2015	(*)
FGTS	Validade:	29/05/2016	
INSS	Validade:	22/12/2015	(*)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2015	(*)
Receita Municipal	Validade:	10/09/2015	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 4.16; LG = 0.55; LC = 0.55

Patrimônio Líquido: R\$ 26.326,20

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E  
ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ..  
CNPJ: 13.361.140/0001-37  
Certidão nº: 46721074/2016  
Expedição: 09/05/2016, às 16:07:23  
Validade: 04/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E  
ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no  
CNPJ sob o nº 13.361.140/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de  
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS  
PARA VEICULOS LTDA - ME**  
CNPJ: **13.361.140/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:21:49 do dia 18/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2016.

Código de controle da certidão: **3A14.02AD.20A0.C7D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DECLARAÇÃO DE ORIGEM**  
**CERTAME - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2016 DE 02/05/2016.**

1. Identificação do Licitante	DEPEMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 13.361.140/0001-37    IE: 039 0155977 RUA SANTO DALAZEN - 280 - BAIRRO BELA VISTA - ERECHIM/RS - CEP: 99700-000 Telefone: (54) 3712 1002 / (54) 8439 0784    e-mail: comercialdepemec@bol.com.br
-------------------------------	--

**PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO**

2. Código NCM	3. Descrição do Produto
87053000	Chassis VW Constellation 17-280, 2016/2016 gabinado para cinco passageiros, Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque plenamente conforme especificações contidas no termo de referencia anexo do edital de pregão eletrônico nº 073/2016 de 02/05/2016.

**MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO**

**Elaborados ou Totalmente Obtidos no Brasil:**

4. Código NCM	5. Descrição dos Materiais
73089090	Chapas de aço carbono
76061190	Chapas de alumínio
73030000	Tubos de aço carbono
76042100	Tubos de alumínio
85122029	Sinalizadores
85444900	Fios
32081010	Tinta
40082900	Borrachas
40092210	Mangueiras
72161000	Perfis de aço carbono tipo U

**Importados de Terceiros Países:**

6. Código NCM	7. Descrição dos Materiais	8. País de Origem	9. Participação % do valor CIF (R\$) de aquisição de cada um dos materiais importados que componham o valor de venda da mercadoria pelo produtor
84137090	Bomba Hale PTO, AP-50 / 500GPM, certificação NFPA.	Estados Unidos	7,50%
TOTAL (%)			

**10. Descrição do Processo Produtivo:**  
 Desenvolvimento do projeto com layout técnico, detalhamento das peças para posterior produção, aquisição do material pertinente para a industrialização do tanque, carroceria, fabricação dos componentes, montagem, solda, acabamento, pintura, capeamento, instalação da bomba, componentes hidráulicos, elétricos, pneumáticos, válvulas e seus agregados. Posteriormente a isso serão feitos os testes pertinentes a cada componente. Após os testes serem feitos e estiver tudo ok será feita a entrega do veículo onde posteriormente será convocado 10 integrantes autorizados para se deslocarem até a empresa para terem um treinamento de 8 horas pertinentes aos equipamentos e manutenções que será feita ao longo do uso do veículo. Montagem de bomba do sistema hidráulico de acordo com as normas NFPA (National Fire Protection Association), por meio de sistema digital de medidor de angulação modelo Dana Spicer.

**11. Descrição do Requisito de Origem:**  
 Dos requisitos de origem para NCM 84137090 não estão previstos na portaria 279/2011 do MDIC.

**12. DECLARAÇÃO DE ORIGEM**  
 Declaramos para os fins de direito que o descrito neste documento é verdadeiro, sendo fiel a





comprovação da origem do produto ofertado neste certame licitatório, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidas na legislação brasileira.

13. Local e data  
Erechim, 02 de Maio de 2016

James Simon Xavier, Gerente Administrativo

13361146/0001-37

DEPEMEC IND. E COM. DE PEÇAS,  
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA  
VEÍCULOS LTDA ME

Rua Santo Dalazen, 280  
Boia Vista

CEP 99700-000  
ERECHIM - RS

# DEPEMEC



## INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 13.361.140/0001-37 IE: 039 0155977

RUA SANTO DALAZEN - 280 - BAIRRO BELA VISTA - ERECHIM/RS - CEP: 99704-138

Telefone: (54) 3712 1002 / (54) 8439 0784

e-mail: comercialdepemec@bol.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - Ag: 0132-5 CC: 60643 - X

### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO EM MINISTRAR CURSO TÉCNICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM  
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2016

EDITAL

● DEPEMEC - INDÚSTRIA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.361.860/0001-37, com endereço à Rua SANTO DALAZEN Nº 280, em Erechim-RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. JAMES SIMON XAVIER, titular da Carteira de Identidade nº 1076541711 e do CPF nº 007.456.860-44 se compromete em MINISTRAR CURSO DE OPERAÇÃO do Veículo de Combate à Incêndio, objeto do referido Pregão, e de todos os equipamentos componentes do mesmo, bem como sua manutenção preventiva e usual. - O referido curso possuirá 10 vagas, para integrantes do corpo técnico responsável por operar a Viatura durante sua utilização, e pessoal designado de acordo com Administração do Órgão Público detentor do Objeto.

- A duração do Curso será de 08 horas, acontecendo nas dependências da contratada, posteriormente à entrega do Objeto, ocorrendo em data a ser definida Pela Administração Publica, conforme sua conveniência.

13361140/0001-37  
DEPEMEC IND. E COM. DE PEÇAS,  
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA  
VEÍCULOS LTDA ME  
Rua Santo Dalazen .280  
Bela Vista  
CEP 99700-000  
ERECHIM - RS

Erechim, 2 maio, 2016

JAMES SIMON XAVIER

CPF: 007.456.860-44 / CI: 1076541711 OE: SJS-RS





**NELI RAQUEL BORBA**  
**TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL**

Matr. JUCESP Nº 1.494  
C.G.M. 2.939.650-0

INGLÊS - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

C.P.F. Nº 043.586.748-28  
R.G. 8.758.445-0

TRADUÇÃO Nº 5069M1

LIVRO Nº 46

FOLHAS Nº 105

Eu, Neli Raquel Borba, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, CERTIFICO e DOU FÉ, para os devidos fins, que me foi apresentado um documento em idioma Inglês, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

HALE Products, Inc.  
Número de Série: A2109.  
Modelo da Bomba: AP50-25.

**Certificado de Desempenho da Bomba**

Esse documento certifica que essa bomba concluiu com sucesso o seguinte teste de desempenho. A bomba possui um diâmetro de rotor de 7-1/2 polegadas e uma razão de engrenagem de 1 a 2,55. Condições máximas do teste de capacidade: altitude de 2000 pés, pressão atmosférica de 29,9 polegadas de Hg, temperatura da água de 60 graus F [aproximadamente 15,5°C], mangueira de sucção de 20 pés de apenas 4 polegadas com filtro, suspensão de 10 pés, perda de fricção da mangueira de 4,4 polegadas de Hg. Montagem completa da bomba, sucção e descarga, testada hidrostáticamente por 10 minutos a 500 PSIG. (Bomba de bronze testada hidrostáticamente por 10 minutos a 500 PSIG).

Esses testes foram realizados de acordo com a última edição da NFPA 1901.

Condições do Teste	FLUXO GPM	Pressão de Descarga da Bomba - PSIG	VELOCIDADE DE ENTRADA DA BOMBA - RPM
CAPACIDADE	500	150	2050
70% DE CAPACIDADE	350	200	2190
50% DE CAPACIDADE	250	250	2380

Data da Impressão do CERTIFICADO: 2/9/2009.

HALE PRODUCTS, INC.

Uma Unidade da IDEX CORPORATION.

CONSHOCKEN, PA 19428 EUA.

Nome: Dan Borgonis.

Cargo: GERENTE DE GARANTIA DE QUALIDADE.

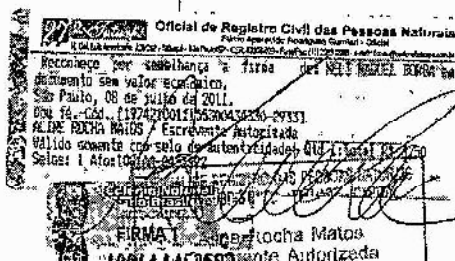
Nome da Empresa: DEEP SOUTH TRUCK EQUIPMENT INC.

Nº de Serviço do Cliente: [em branco].

NADA MAIS CONSTA.

CONFERI, ACHEI CONFORME E DOU FÉ.

São Paulo, 20 de junho de 2011.



NELI RAQUEL BORBA  
TRADUTORA PÚBLICA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 15.332.890/0001-06 Validade do Cadastro: 24/04/2017  
Razão Social / Nome: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 63690 - Cruzeiro SP  
Unidade Cadastradora: 240108 - INSTIT.NAC.PESQUISAS ESPACIAIS-C.PAULISTA-MCT  
Atividade Econômica: 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
Endereço: RUA CAPITÃO OTÁVIO RAMOS 966 - Cruzeiro - SP  
Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 11/10/2014 (\*)  
FGTS Validade: 22/05/2016  
INSS Validade: 29/03/2015 (\*)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/08/2014 (\*)  
Receita Municipal Validade: 22/09/2014 (\*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015 (\*)

Índices Calculados: SG = 1.00; LG = 1.00; LC = 1.13

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.332.890/0001-06  
Certidão nº: 46720792/2016  
Expedição: 09/05/2016, às 16:06:23  
Validade: 04/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.332.890/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:28:23 do dia 18/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2016.

Código de controle da certidão: **871A.A56B.2A65.1340**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Departamento de Material e Patrimônio UFSM &lt;pregao@ufsm.br&gt;



## Declaração de origem

1 mensagem

Cláudio Teixeira Pinto &lt;claudioteixeirapinto@hotmail.com&gt;

3 de maio de 2016 16:06

Para: "pregao@ufsm.br" &lt;pregao@ufsm.br&gt;

Boa tarde,

Segue em anexo declaração de origem.

Atenciosamente,

Cláudio Teixeira Pinto  
RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

12 9 9155 2813

12 3145 2226

35\*41\*46405

---

### 2 anexos

 Declaração DE ORIGEM 01.pdf  
614K

 Declaração DE ORIGEM 02.pdf  
243K



**DECLARAÇÃO DE ORIGEM  
CERTAME 073/2016, DE 02/06/2016**

1. Identificação do Licitante	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 15.332.890/0001-06, SITUADO A R. CAP. OTÁVIO RAMOS, 966 CENTRO CRUZEIRO S.P.
-------------------------------	---

**OBJETO DA LICITAÇÃO**

2. Código NCM	3. Descrição do Produto
1487AF	Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicombustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular. Com assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.

**MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO**

Elaborados ou Totalmente Obtidos no Brasil:

4. Código NCM	5. Descrição dos Materiais
1487AF	Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicombustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular. Com assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.

Importados de Terceiros Países:

6. Código NCM	7. Descrição dos Materiais	8. País de Origem	9. Participação % do valor CIF (RS) de aquisição de cada um dos materiais importados que compoem o valor de venda da mercadoria pelo produtor

15.332.890/0001-06  
Roda Brasil Representações  
Comércio e Serviços Ltda - EPP



			TOTAL (%)

10. Descrição do Processo Produtivo:

11. Descrição do Requisito de Origem:

**DECLARAÇÃO DE ORIGEM**  
Declaramos para os fins de direito que o descrito neste documento é verdadeiro, sendo fiel a comprovação da origem do produto ofertado neste certame licitatório, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidas na legislação brasileira.

Rua João Teixeira Pinto, 15.332-890/0001-06  
Roda Brasil Representações  
Comércio e Serviços Ltda- EPP  
RUA JOÃO TEIXEIRA PINTO / SOBRADO / SÃO CARLOS / SC / CEP.: 290.559.008-42



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 08.389.661/0001-62 Validade do Cadastro: 07/02/2017  
Razão Social / Nome: TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 86371 - Erechim RS  
Unidade Cadastradora: 158325 - INST.FED.DO RS/CAMPUS ERECHIM  
Atividade Econômica: 2930-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES  
Endereço: RS 135, S/N - KM 70 - Erechim - RS  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 02/10/2016

FGTS Validade: 25/05/2016

INSS Validade: 02/10/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/06/2016

Receita Municipal Validade: 04/07/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 2.92; LG = 1.87; LC = 1.96

Patrimônio Líquido: R\$ 4.639.911,97





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Certidão nº: 46721319/2016

Expedição: 09/05/2016, às 16:08:04

Validade: 04/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.389.661/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MOVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



### DECLARAÇÃO DE ORIGEM

Edital de Pregão Eletrônico Nº 073/2016 - Universidade Federal de Santa Maria - RS  
DE 18/04/2016 às 09:00 horas

1. Identificação do Licitante	<p><b>TCA Transformações Veiculares Ltda</b> <b>CNPJ: 08.389.661/0001-62 / Inscrição Estadual: 0390137634</b> <b>RS 135 S/N KM 70, Santo Antônio</b> <b>Erechim – RS, CEP: 99.709 - 780</b> <b>Fone: (54) 3861-3300</b> <b>E-mail: <a href="mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br">comercial@tcatransformacoes.com.br</a></b></p>
-------------------------------	---

#### PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO

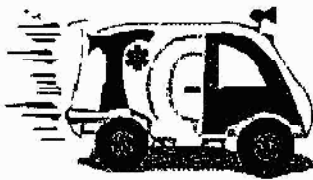
2. Código NCM	3. Descrição do Produto
<b>87.03.32.90</b>	TRANSFORMAÇÃO SPRINTER CHASSI: xxxxxxxxxxxxxxxx EM AMB xx LUGARES I/M BENZ CDI SPR TCA AMB NOVA M/M/V Nº: 346508

#### MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO

Elaborados ou totalmente obtidos no Brasil:

1. Código NCM	2. Descrição dos Materiais
70.19.52.90	REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO
39.21.11.00	ISOLAÇÃO EM ISOPOR
70.19.52.90	REVESTIMENTO ASSOALHO
73.06.61.00	DIVISORIA TUBULAR
85.17.12.13	MOVEIS PARA AMBULÂNCIA
99.90.01.37	BANCO BAÚ BP 03 LUGARES C/ ENCOSTO INDIVIDUAL
94.01.20.00	POLTRONA RECLINAVEL
76.04.29.20	CORRIMÃO EM ALUMINIO
39.26.30.00	SUPORTE PARA SORO E SANGUE NO CORRIMÃO
39.21.90.90	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO
94.02.90.90	MACA RETRÁTIL
87.13.10.00	CADEIRA DE RODAS RESGATE
70.07.11.00	JANELA PORTA LATERAL
87.08.99.90	JANELA NA DIVISÓRIA

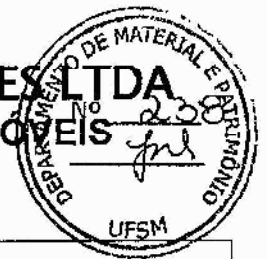
T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO SANTO ANTÔNIO,  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99709-780  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS - VANS - UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



87.08.99.90	VIDROS FIXOS PORTAS TRASEIRAS
39.19.90.00	ADESIVAÇÃO EXTERNA PADRÃO AMBULÂNCIA
39.26.30.00	SUPORTE BOMBA DE INFUSÃO
87.08.10.00	PARACHOQUE DE IMPULSÃO
83.01.20.00	PEGA-MÃO
87.08.29.99	SOLEIRA INOX
85.12.90.00	ILUMINAÇÃO INTERNA LUMINARIA LED 2 INTENSIDADE
85.12.20.29	SINALIZADOR 1.000mm
84.14.59.90	SIRENE ELETRÔNICA 6 TONS
85.12.20.29	BARRA LINEAR TRASEIRA
85.12.20.29	SINALEIRAS LATERAIS / TRASEIRAS DE LED
85.12.20.29	CONJUNTO DE LANTERNA C/ 4 SUPER LEDS
85.36.50.90	PAINEL DE COMANDO TOUCH 110V
84.14.59.90	CONJUNTO VENTILADOR EXAUSTOR
85.12.20.11	FAROLETE DE EMBARQUE DE LED
85.07.10.90	BATERIA AUXILIAR 150AH
85.04.40.29	INVERSOR 1.000W
85.15.90.00	CONJUNTO AR CONDICIONADO DUPLO
73.06.61.00	SUPORTE CILINDRO DE OXIGÊNIO
90.19.20.20	CONJUNTO OXIGENAÇÃO (FLUXOMETRO, UMIDIFICADO, ASPIRADOR P/ REDE CANALIZADA ,
90.19.20.10	CIRCUITO P/ REGUA INALOTERAPIA)
73.11.00.00	CILINDRO DE OXIGÊNIO 20L (3,5m³)
73.11.00.00	CILINDRO DE AR COMPRIMIDO 20L (3,5m³)

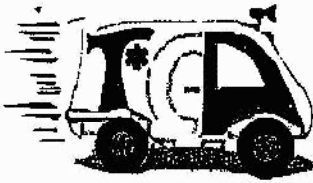
### Importados de Terceiros Países:

6. Código NCM	7. Descrição dos Materiais	8. País de Origem	9. Participação % do valor CIF (R\$) de aquisição de cada um dos materiais importados que compoñham o valor de venda da mercadoria pelo produtor
85.12.30.00	SIRENE ELETRÔNICA FÁ-DÓ	ITÁLIA /EUROPA	0,05%
TOTAL (%)			0,05%

### 10. Descrição do Processo Produtivo:

1. Chegada do pedido comercial na área técnica.
2. Análise de itens desenvolvimento do projeto e lista de compra de itens nacionais e importados.
3. Desenvolvimento de fornecedores nacional e importados
4. Compra do chassis
5. Compra de matéria prima, chapas, tubos, perfis.
6. Compra de material importado Sirene Fá - Dó.
7. Fabricação:
  - Fabricação de peças rotomoldadas , montagem de conjuntos, e subconjuntos.

T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO SANTO ANTÔNIO,  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99709-780  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



- Montagem dos subconjuntos e conjuntos transformando-os conforme descrito em projeto
- Fabricação do sistema elétrico com montagem dos componentes na ambulância.
- Montagem de todo o conjunto juntamente com a parte elétrica.
- Acabamento e confecção de suportes específicos.
- Testes de operação seguindo as normas relativas ao tipo de carro construído.
- Entrega ao cliente com teórico e prático ao usuário.

11. Descrição do Requisito de Origem:

### 12. DECLARAÇÃO DE ORIGEM

Declaramos para os fins de direito que o descrito neste documento é verdadeiro, sendo fiel a comprovação da origem do produto ofertado neste certame licitatório, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidas na legislação brasileira.

13. Etechim, 03 de maio de 2016.

CLAUDIONOR ANTONIO CASCA  
Diretor Comercial/Sócio Proprietário  
CPF: 476.481.120-00  
R.G: 2038025017

08389661/0001-621  
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
RS 135 - SIN - KM 70 - B. Frinape  
CEP 99700-000  
ERECHIM-RS



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 10.768.884/0001-82 Validade do Cadastro: 31/05/2016  
Razão Social / Nome: UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 54038 - Uberlândia MG  
Unidade Cadastradora: 154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Atividade Econômica: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS  
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 450 SALA 1103 - 11 ANDAR - Uberlândia - MG  
Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 18/06/2016

FGTS Validade: 03/06/2016

INSS Validade: 18/06/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/06/2016

Receita Municipal Validade: 07/06/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 29.17; LG = 29.09; LC = 35.44

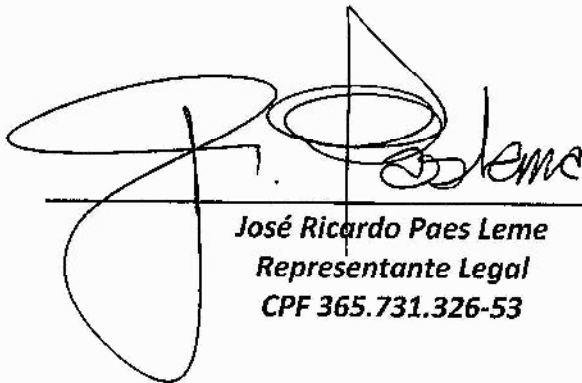
Patrimônio Líquido: R\$ 7.880.264,05



## TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa UBERMAC – Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 10.768.884/0001-82, estabelecida à Rua Duque de Caxias, 450 - Sala 302 – Centro – Uberlândia – MG CEP: 38400-142 concorda plenamente com o Edital e os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico constante no sítio do [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br), referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2016 Processo nº 23081.010229/2016-71 UFSM, como se aqui estivesse transcrito.

Uberlândia, 02 de maio de 2016.



---

*José Ricardo Paes Leme*  
**Representante Legal**  
**CPF 365.731.326-53**

---

**UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 10.768.884/0001-82 - Rua: Duque de Caxias, 450 sl. 302 - Centro: 38400-142 - Uberlândia-MG  
Telefone/Fax: (34) 3216-1500 / 3216-1502 - E-mail: [ubermac@ubermac.com.br](mailto:ubermac@ubermac.com.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.768.884/0001-82

Certidão nº: 46719725/2016

Expedição: 09/05/2016, às 16:02:39

Validade: 04/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.768.884/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



À PROJUR:

Senhores, respeitosamente, pedimos a manifestação desta Procuradoria sobre o seguinte assunto:


Em 02/05/2016 realizamos a abertura do pregão 73/2016, cujo o objeto é a aquisição de veículos para o setor de transportes da UFSM. Com relação ao item 4 ( Furgão adaptado para ambulância) deste pregão, o edital no seu subitem 6.11, prevê a utilização de margem de preferência para produtos manufaturados nacionais, conforme decreto 7.816/2012 em anexo.

A empresa TCA Transformações Veiculares Ltda foi classificada em 1º lugar, com proposta ofertando veículo com a marca MERCEDES-BENZ e declara que foi transformado em ambulância no Brasil. A empresa utilizou-se do benefício constante do decreto supra referido. Com isso sua proposta ficou classificada em primeiro lugar no referido item. Ocorre que a marca do veículo ofertado por ela é a mesma da empresa Veísa Veículos Ltda que ofertou o mesmo veículo e declara que a origem deste é estrangeira, não se enquadrando no referido benefício, assim a empresa Veísa ficaria em primeiro lugar, caso a TCA não tivesse utilizado o benefício da margem de preferência.

O edital, no seu subitem 8.1.1 inciso II, estabelece que a empresa que sagrou-se vencedora do item, apresente um formulário de declaração de cumprimento da regra de origem. A empresa TCA apresentou tal declaração, anexa ao processo páginas 237, 238 e 239, descrevendo a parte da adaptação do veículo (transformação em ambulância), e não manufatura no Brasil, conforme decreto.

A questão é que a empresa Veísa alega que o furgão é importado e não pode ser utilizado tal benefício. A empresa TCA alega que pela transformação realizada, pode-se utilizar a margem de preferência, uma vez que se considere como manufatura.

Desta forma, gostaríamos de uma posição desta procuradoria sobre a questão de que se pela transformação feita no veículo, ele deixe de ser importado e possa ser utilizada a margem para ser declarado o vencedor do item. O entendimento do Núcleo de Pregoeiros, é que a empresa TCA não comprovou a origem do produto nacional, não podendo utilizar-se do benefício da margem de preferência. Está correto esse entendimento?

  
Jayme Worst  
Coordenador de Licitações  
Mat. SIAMB 0379519